Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 19 de maio de 1940 | NUMERO 111

UM GRANDE EXEMPLO

NADA MAIS JUSTO que o alvitre de um dos orgãos da imprensa carióca de consagrar-se a data natalicia do presidente Getúlio Vargas como o Dia da Juventude Brasileira. Que exêmplo mais edificante se poderá apresentar aos jovens do Brasil que a vida do grande cidadão ? Daquêle que, adolescente ainda, no seu retiro provincial de S. Borja, já se singularizava pelo seu animo sereno e firme, pela sua confiança no futuro, por qualidades masculas, em suma, prenunciadoras de um dos estadistas de mais rara fibra e de visão mais alta da atualidade mundial?

Ha na biografia do presidente Getúlio Vargas, escrita num estilo fulgurante pelo sr. André Carrazoni, traços incidentais de uma existencia decidida e heroica que, em plena juventude, já revelava um carater e uma vontade que modelariam um destino excepcional. Não fôram, os seus tempos de môço, suaves e faceis. Mas arduos e dificeis. Refere o biografo citado o periodo de caserna do joven gaúcho, quando nas frias noites do Pampa ficava de guarda na sua guarita de soldado, de arma ao ombro, em longas vigilias, sempre firme e resoluto no seu posto. Focaliza-o em seguida na fase universitaria, prudente e austero apesar dos verdes anos, o que lhe emprestava uma natural ascendencia sôbre os colegas, ascendencia esta cuja forte base moral se firmava numa lealdade intransigente, firmemente solidaria com as causas e os ideais por que se batiam os companheiros, almas inflamadas de uma rebeldia cavalheiresca e de sonhos generosos por um Brasil de horizontes mais largos e mais claros.

Toda a vida do Presidente é um espelho em que se deve mirar a juventude brasileira. Por que ha nela a força de um idealismo impavido e tenaz, tocado sempre de uma superior dedicação á Patria e á República. O homem público de hoje é bem a expressão definitiva e total de uma vida em que, na mocidade, já se entrevia uma iniludivel predestinação para o papel de condottiere e de chefe.

Em Porto Alegre profetisaram que êle chegaria a ser presidente do Rio Grande do Sul. O moço de então acrescentou sorrindo: — "Talvez presidente da República..."

Era como que a antevisão do seu destino singular que, mais tarde, o impeliria, num ritmo ascendente, do govêrno do seu Estado á liderança do movimento vitorioso de 30; em seguida á primeira magistratura do País e anos depois a fundar um regime de salvação nacional, em que estão nitidamente traçados os rumos progressivos da Nacionalidade.

Eis porque a sugestão do órgão carioca, lembrando o aniversário de uma vida tão rica de ensinamentos, de estimulos poderosos a todo moço de vontade e de ideal, para ser consagrada como Dia da Juventude Brasileira, encontrou uma repercussão unanimemente simpatica em todo o País.

Getúlio Vargas é, incontestavelmente, um grande modêlo civico e moral para as novas gerações do Brasil.

Presidente VARGAS

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NA SUA VIAGEM DE INSTRUÇÃO,

PARTIU, ONTEM, PARA PORTUGAL, O NAVIO ESCOLA BRASILEIRO "ALMIRANTE SALDANHA"

Depois de visitar a Ilha da Madeira, o "Almirante Saldanha", retornará ao Brasil, onde deverá chegar no dia 4 de setembro

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — Partiu hoje, ás 15 horas, o navio escola "Almirante Saldanha", com destino a Portugal. E' a quinta viagem de instrução de guarda-marinhas que este navio realiza.

A viagem de agora obedecerá ao seguinte roteiro: Recife, onde chegará no dia 24 de maio; São Vicente, no dia 10 de junho e Lisbôa, no dia 21 deste mesmo mês. Dali partirá para a ilha da Madeira, regressando a Recife e visitando Maceió e Baía devendo chegar a esta capital no dia 4 de setembro.

O desenvolvimento do segundo roteiro será feito nos mêses de setembro, outubro, novembro e dezembro, terminando com o regresso a esta capital no dia 31 de dezembro do corrente ano.

JURAMENTO

A' BANDEIRA POR 2.606 CONSCRITOS AQUERTELALADOS NA VILA MILITAR

O áto teve a presença do Ministro da Guerra e de outras altas autoridades

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — Com grande solenidade foi realizada na manhã de ontem a cerimônia de compromisso á Bandeira, por 2.606 conscritos dos corpos aquartelados na Vila Militar.

O áto teve a presença do Ministro da Guerra e outras autoridades.

Após a leitura do boletim, feita pelo capitão Jeová Mota, os conscritos cantaram o Hino á Bandeira e desfilaram em seguida perante o pavilhão Nacional.

A FIM DE CONTRABALANÇAR

OS EFEITOS DEPRESSIVOS DA GUERRA SÔBRE A ECONOMIA NACIONAL

Uma circular do Presidente do Consêlho Superior das Caixas Econômicas Federais aos presidentes daquelas instituições de crédito popular

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — O sr. Mário de Andrade Ramos, presidente, do Consêlho Superior das Caixas Nacionais Federais, enviou uma longa circular aos presidentes das referidas instituições de crédito, encarecendo a necessidade de serêm adotadas medidas relativamente á administração das caixas e sua contribuição econômica e pública, a fim de contrabalançar os efeitos depressivos da Guerra sôbre a econômia nacional.

Esta circular, entre outras medidas, aconselha o seguinte: redução das despêsas com a administração; obtenção de todos os funcionários da maior dedicação e atenção ao exercicio de suas funções; orientação do emprêgo das disponibilidades preferentemente ás atividades destinadas a criar, melhorar e conservar a riqueza; desenvolvimento de intensa propaganda, de acôrdo com a entidade de classes, visando melhorar os métodos de produção, no sentido de produzir melhor e por menor preço; estabelecimento de estreito contacto entre a administração das cidades e municipios, a fim de incentivar a realização de obras de utilidade pública.

Ainda esta circular defende o uso, de preferência, dos produtos nacionais e a aplicação de seus sucedaneos de origem brasileira ás matérias primas importadas.

LIÉGE E NAMUR OFERECEM HEROICA RESISTÊNCIA AOS INVASORES ALEMÃES

O rei Leopoldo III enviou uma proclamação aos defensores de Namur identica á que foi enviada aos defensores de Liége

BRELIM, 18 (A UNIÃO) — A agência D. N. B. informa: "Foi dominada a resistencia do forte de Antuerpia, que foi tomada".

LIÉGE E NAMUR RESISTEM

OSTENDE, 18 (A UNIÃO) — Vários fortes de Liége e Namur ainda resistem heroicamente ás trapas moterizadas e de artildaria do Reich.

Hoje, o rei Leopoldo enviou aos defensores de Namur a seguinte mensagem: "Resisti até o fim pela Pátria. Tenho orgulho pelo vosso heroismo".

O COMUNICADO OFICIAL BELGA

OSTENTE, 18 (A UNIÃO) — O comunicado oficial bélga diz: "A retirada sistemática que há dois ou três dias vem fazendo o Exército Blga está se realizando em condições favoraveis e bôa ordem. Os alemães não lograram exercer forte pressão e os bélgas sofrêrem pequeno número de baixa.

Bruxélas e Antuerpia não sofrêram prejuizos consideráveis, apezar de terem sido ocupadas pelos alemães. As fortaleza de Liége e Namur ainda resistem".

A AÇAO AEREA BRITANICA NA BELGICA

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — O ministério do Ar da Grã Bretanha informa: "Na noite passada, a aviação britanica esteve em opeações a leste de Namur, bombardeando estradas de rodagem e de ferro utilizadas pelo inimigo, tendo destuido fortes e vagões e um grande trem de abastecimento. Vários aeródromos bélgas em poder dos alemães fôram bombardeados com êxito pelos aviões da "Royal Air Force".

NO MAR DO NORTE

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — No Mar do Norte foi hoje atacado um comboio mercante alemão, obtendo-se bom resultado.

UMA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELA PAZ MUNDIAL

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — Foi celebrada ontem, na Igreja de São Francisco de Paula, uma missa em louvor á Santa Terezinha do Menino Jesus, em ação de graças pela paz mundial.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

A 2.ª CONFERÊNCIA

de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários

Chegou ao Rio a delegação da Paraíba

CHEGOU ante-ontem, ao Rio de Janeiro, a delegação da Paraíba á 2.ª Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários.

Os membos da representação paraibana áquela importante reunião promovida pelo ministro Sousa Costa, fôram passageiros do "Itaquicê".

O dr. Antonio Guedes, secretáio da Fazenda do Estado e presidente da nossa delegação, acha-se hospedado no "Flórida-Hotel.

NOTAS DE PALÁCIO

Em oficio dirigido ao sr. Interventor Federal, o dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira comunicou haver tomado posse no cargo de prefeito de Belo Horizonte, para cujas funções foi recentemente nomeado por áto do governador Benedito Valadares.

—

O sr. João Celso Peixôto agradeceu, em telegrama, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo do transcurso do seu aniversário natalicio.

—

O Chefe do Govêrno recebeu um oficio firmado pelo dr. Francisco Lianza, comunicando a eleição e posse da nova diretoria do "Automovel Clube da Paraíba".

—

Amanhã, o sr. Interventor Federal receberá em audiência, ás 14 horas, as seguintes pessôas: srs. Pedro de Almeida Rocha, Constantino Sôto de Menezes, José Macêdo e Resende de Assis, comissão do Sindicato União dos Retalhistas e professôra Joaquina Carvalho.

SECÇÃO LIVRE

MARIA MONTEIRO DA FRANCA LIMA

Missa de 7.° dia

Luiz Moreira Lima e Zica Campos Moreira Lima, filho e nora, (ausentes), Delfino Moreira Lima e Augusta Pêgo Moreira Lima, (ausentes), Viúva Rosa Moreira Pires Ferreira, filhos, nora e neto, Dionisia de Barros Moreira e José de Barros Moreira, Isabel Moreira Cardoso e Coriolano Dias Cardoso, Hia Moreira Pinho e Firmiliano Pinho e filhos; filhos, genros, noras, netos e bisnéto de MARIA MONTEIRO DA FRANCA LIMA, agradecem de coração a todos que se dignaram visitá-la no leito de dôr e aos que acompanharam os seus restos mortais a última morada, e convidam todos os parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja das Mercês no dia 21 do corrente, (terça-feira), ás 6 1|2 horas.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de fé cristã.

EMILIA VIEIRA DE MÉLO

Missa de 7.° dia

José Florentino Vieira de Mélo e Emilia Pires Vieira de Mélo pais, José Florentino Junior, Otavio Vieira de Mélo, Severino Vieira de Mélo, Francisco de Assis Vieira de Mélo, Maria Emilia Vieira de Mélo, Maria do Carmo de Mélo Guedes, Maria Rita de Mélo Peixôto e Maria Luiza Vieira de Mélo irmãos, Antonia Gomes Florentino, Otacilio de Medeiros Guedes, Iraci Peixôto de Mélo e Carlos Peixôto, cunhados agradecem de coração a todos que acompanharam os seus restos mortais a última morada, e convidam todos os parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja de São Pedro Gonçalves e na capéla da Maternidade no dia 20 do corrente, (2.ª feira) ás 6 horas.

Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a esse áto de fé cristã.

ANDRE' BARTOLOMEU DE PAIVA

Trigesimo dia

Eudocia Jurema Paiva e familia, ainda profundamente compungidos pelo desaparecimento do seu nunca esquecido ANDRÉ BARTOLOMEU D EPAIVA, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar em sufrágio da alma do querido extinto, amanhã, 20 do corrente, ás 6 horas, na Ordem 3.ª do Carmo, confessando-se dêsde já eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a esse áto de piedade e religião.

CLINICA MÉDICA DO ADULTO E ELETRICIDADE MÉDICA

DR. HUMBERTO NÓBREGA

Ex-Interno de Terapeutica Clinica (Faculdade de Medicina da Baía)
Ex-Assistente de Clinica das Doenças Tropicais e Infecciosas (Faculdade Nacional de Medicina
Chefe do Serviço de Clinica Médica do Hospital Santa Isabel (Secção de Mulheres) Médico do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha e da Penitenciária do E[illegible]
DOENÇAS DO CORAÇÃO E [illegible] ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS
Consultório: — Avenida Guedes Pereira, 52 - 1.° andar
Residência — Avenida General Osório, 180 — Telefône 1531
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 HORAS EM DIANTE

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.° 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis
Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 18 de maio de 1940

Extração ás 15 horas

1.° Premio	2141
2.° "	6931
3.° "	6122
4.° "	0529
5.° "	6540

Extração ás 18.45 horas

1.° Premio	8933
2.° "	1284
3.° "	0107
4.° "	9701
5.° "	6508

João Pessôa, 18 de maio de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. - Concessionários.
JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal

Ótimo negócio

Vende-se a conhecida Mercearia Palmeira com o respectivo ponto armação, cofre, balança etc. etc. com bastante comodo, para familia, e aluguel da casa é baratissimo.

O motivo da venda se explica ao comprador. A tratar na mesma rua da Palmeiras esquina com á Avenida Minas Gerais, 633.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar, com três apartamentos, do prédio n.° 74., á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO

Caldo de cana á venda

A' rua Cardôso Vieira, 41, em frente á Secretaria da Fazenda, vende-se um caldo de cana bem afreguezado.

E' negócio de ocasião, barato, em virtude da proprietária querer mudar-se desta capital.

Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta oferece seus bons serviços, ao honrado público em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.° 220.

DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA — PARTOS

ONDAS ULTRA CURTAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade — Chefe da Clínica Cirúrgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Isabel.

Consultas de 3 ás 6 (Em frente ao PLAZA).

Doenças de Senhoras

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório:
Rua Barão do Triunfo, 333
1.° andar
Consultas de 14 ás 17 horas
Residência: — Trincheiras, 676

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se a rapazes solteiros, do comércio, quartos á rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que êsse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e agua corrente. A tratar á rua Duque de Caxias, 614.

ALUGA-SE

Aluga-se a confortavel casa n.° 201, á avenida General Osorio. Cinco quartos, dois banheiros, duas instalações sanitárias. A tratar á rua Duque de Caxias, n.° 614.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Farmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva — Ex-interno do Pronto Socôrro e Santa Casa da Baía — Dos Hospitais Miguel Couto, Gambôa e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro.

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 — 1.° andar
Residência — Av. Dr. João da Mata n.° 53

Consultas : — Segundas, quartas e sextas feiras das 8 ás 10½ horas.
Terças, quintas e sábados das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga Santos
Aparelho digestivo — Réto e Anus
ONDAS CURTAS e D'AR.
SONVALISAÇÃO
Consultório: Imperatriz, 89
Das 9 ás 12 horas, diariamente
RECIFE

Hemorróidas: — Cura sem operação e sem dôr. Ulceras do estomago — Dispepsias — Colites — Diarréias — Prisão de ventre — Fistulas e Pruridos da margem do anus.

APÊLO EM FAVÔR DE LENIZA

ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

INFELIZMENTE, por mais que nos esforcemos em contrário, os nossos momentos de compreensão da humanidade não passam de outros tantos momentos de evasão. Podemos lutar ômbro a ômbro com os nossos irmãos, envolvidos num mesmo turbilhão de fôrças que nos arrastem, mas anciamos continuamente por um instante de fuga em que retemperemos as nossas energias para o retorno ao combate, ou não raro para concluirmos desalentados, que estamos dando murro em faca de ponta. Sem dúvida o amadurecimento do espirito não se mede por fogosas atitudes de luta, mas por uma segura conciência da inelutavel mesquinhez dos destinos humanos, quasi uma plácida atitude de contemplatico, um olhar compassivo e travoso de sujeito que vive com os fógos apagados. Não que isso signifique uma retirada, uma deserção do campo da luta, uma traição aos sagrados deveres de solidariedade humana, mas, pelo contrário, traduz uma mais profunda integração com a própria essência da vida, uma sintonização mais íntima com os secretos designios da espécie. Não ha como negar, entretanto, que o paralelismo de ação, o ômbro a ômbro, nos traz a experiência, a contingente medida das coisas, a intensidade mais ou menos real das sensações e pelo menos nos exercita (quando não aguça) sobremodo a percepção. Todavia a distancia, quer sêja no espaço ou no tempo, nos dá, sem dúvida, um acentuado sentido de perspectiva, nos possibilita uma ampla visão de conjunto, que aliás é tudo.

Assim, somos de parecer que o escritor que desceu da calçada e misturou-se com os seus heróis na rua, só atingirá a plenitude dos seus recursos quando puder subir a uma elevação qualquer para daí poder vêr precisamente o que os outros não veem. Nesse momento, isolado no seu recanto, é um homem que se distribue pelas suas criaturas como as linguas de fôgo no milagre de Pentecostes. No seu retiro, pelo sortilégio de surpreendente ubiquidade, conserva-se dentro de si mesmo e acompanha, onde quer que elas vão, as suas personagens. Reduz tudo a uma concepção da vida que recolheu ou recolhe continuamente do mundo, e derrama sobre tudo uma luz que penetra todas as reintrancias. Recompõe para nós todo um mundo que para os outros parece fragmentado, que os outros veem aos pedaços, alinhava (ás vezes solda solidamente) os mais disparatados retalhos da humana experiência nesse caotico vale de risos e de lágrimas. E sua obra, em contacto com sensibilidades alheias, se consolida, como que se plasma de maneira definitiva, se recria ao influxo das emoções de toda ordem que porventura provoca. O livro então passa a ser, indiscutivelmente, coisa viva. Como que vai adquirindo um crescente acrescimo de substancia vital, maior densidade em nervos, coração, sangue, que recebe e continuará recebendo do seu criador receptivo, o leitor. Aliás, já se disse que o que encontramos em qualquer obra de arte é precisamente aquilo que trazemos dentro de nos mesmos. E o livro é tanto mais poderoso quanto refléte com fidelidade determinado ponto de convergência da sensibilidade dos leitores, quanto atinge com segurança certa zona de maior condensação das emoções coletivas.

Entre nós, nessa gloriosa e dissoluta cidade de São Sebastião, não conhecemos quem tenha atingido com maior nitidez e precisão essa zona do que o sr. Marques Rebêlo. Não ha discorde em afirmar que o magnifico criador de Sussuca é o mais legitimo e talentoso aquarelista desses destinos urbanos e suburbanos — precários vôos de fôgo fátuo ou ascenção inglória de coloridos balõesinhos de brinquedo, que se inscrevem todos êles em temos de giria moleque ou gemem em patético tom de rouco sofrimento — destinos que a cidade do "farol" sufoca, mas que são, todavia, dolorosos, pungentes destinos humanos. Desventuradas figuras do romance e da vída! Tenho-as todas vivendo em mim, dentro do meu coração, e com elas sôfro e choro por todos os recantos dessa cidade tão bela, tão despreocupada e tão triste.

Seu último livro — "E Estrela Sóbe" —, livro de profunda dôr humana, é daqueles que se leem de um só fôlego, com o coração em subessalto e a alma atribulada. O sr. Marques Rebêlo tem o coração despedaçado quando, sem fôrças para melhorar o mundo e tremendo diante do "inevitavel balanço da vida", aparta-se de Leniza, que se precipita vasia, ôca, perdida dentro do turbilhão humano que decerto acabará de matá-la. O escritor retira-se, então. Não deserta, entretanto, da luta. Mas, como que se evade desarvorado, abatido, balançando a cabeça cheia de dúvidas e interrogações, não para esquecer, mas para sofrer, sentir melhor o destino da "estrela", devolvida mais á morte que á vida.

No final do romance — final onde se escutam, sobre a abafante sinfonia urbana, vozes cristalinas de um apoteótico côro de crepusculo, que tanto póde ser um fresco e orvalhado alvorecer com gorgeios de pássaros, como um pôr de sol incendiado com cirros e nimbos — no final do romance não caberia, decerto um apêlo aos homens, um grito de socôrro em favor de Leniza. Por isso aqui o faço, e estou certo que o sr. Marques Rebêlo não o desaprovará: Respeitai essa pobre criança. Sêde mais homens e menos animais.

RIO, maio 940.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Departamento da 4.ª Região

CAIXA LOCAL DE JOÃO PESSÔA

Da Gerência da Caixa Local do I. A. P. C., nesta cidade, recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"O Gerente da Caixa Local do I. A. P. C. está chamando a atenção das emprêsas contribuintes para a publicação anteriormente feita, avisando que as contribuições relativas ao mês de abril deste ano são pagas sob a base de 4 °|° e observando o salário mínimo de 100$000, na fórma do disposto no regulamento 5.493, sendo os recolhimentos feitos, até ulterior deliberação, por meio de guias manuais que devem ser procuradas na séde da Caixa, com a apresentação da guia referente ao pagamento do mês de março deste ano.

João Pessôa, 18 de maio de 1940.

Antonio Carlos da Silveira — Gerente da Caixa Local do I. A. P. C.".

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSÔA"

Tiveram inicio na 1.ª quinzena deste mês as primeiras provas parciais do corrente ano letivo. Ontem fôram chamados os alunos das seguintes classes: — 1.° ano Propedeutico — Geografia; 2.° ano Técnico — Matemática Comercial; 3.° ano Técnico — Técnica Comercial e Propaganda e Seminário Econômico.

Amanhã serão chamadas as seguintes classe:

1.° ano Propedeutico — Português; 3.° ano Propedeutico — Caligrafia; 1.° ano Técnico — D. C. & Comercial e Contabilidade primeiro e segundo horário respectivamente.

Os trabalhadores nacionais agradecem ao presidente da República e ao Ministro do Trabalho o comparecimento á concentração trabalhista de 1.° de maio

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — Uma numerosa comissão de representantes da União Geral dos Sindicatos dos Empregados do Distrito Federal, Federação Nacional dos Marítimos e Federação dos Empregados de Hoteis, Restaurantes e Congeneres, compareceu, ontem, ao Ministério do Trabalho, a fim de agradecer ao ministro Valdemar Falcão a gentileza de ter traduzido o pensamento das classes operárias, nas comemorações do dia 1.° de maio, solicitando, também, do ministro que transmitisse ao Chefe do Govêrno o agradecimento dos trabalhadores pela sua presença na concentração trabalhista realizada naquêle dia.

Nessa ocasião, a delegação operária fêz a entrega ao Ministro do Trabalho de um memorial, solicitando as providências relativas á execução da lei do salário mínimo, regulamentação da Justiça de Trabalho e a nova lei de sindicalização.

Após ouvir a leitura do memorial, o Ministro afirmou que a lei de salário mínimo seria executada sem burlas que venham prejudicar as classes trabalhistas.

VIDA RELIGIOSA

O MÊS MARIANO NA MATRIZ DE N. S. DE LOURDES

Estão continuando com grande realce os festejos do mês de maio, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

A afluencia de fieis ao templo tem sido das mais significativas, apresentando os altares daquela igreja perfeita ornamentação, confeccionada pelas respectivas comissões encarregadas.

Para a próxima noite do dia 24, dedicada á avenida João Machado, a comissão incumbida dos preparativos não tem poupado esforços a fim de que alcance aquela noite o maior brilho.

A romaria, que partirá ás 18.30 horas do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", será acompanhada pela banda de musica da Força Policial do Estado e deverá chegar ás 19 horas á Igreja de Lourdes.

O sermão da noite dedicada á avenida João Machado, está a cargo do mons. Pedro Anisio, conhecido orador sacro.

O coro, apresentará magnifica e harmoniosa seleção de vozes, que entoará canticos acompanhados por um conjunto da banda da Força Policial do Estado.

IGREJA N. S. MÃE DOS HOMENS

Prosseguem, com muito brilho, os exercicios religiosos na igreja de N. S. Mãe dos Homens, no bairro de Tambiá.

A êsse templo vem acorrendo grande número de fieis, a fim de prestar o seu louvor á excelsa Virgem Maria.

Os átos liturgicos são oficiados pelo conego José Trigueiro de Brito, tendo o concurso de uma parte coral, sob a direção do maestro capitão Camilo Ribeiro e senhorita Arminda Falcão, e constituida de vários elementos da nossa sociedade.

Hoje, a senhorita Ivéte Costa cantará a *Ave Maria* dedicada pelo maestro Camilo Ribeiro á Igreja da Mãe dos Homens, atuando, ainda, no côro as senhoritas Miriam Rezende, Marilia Oliveira e Maria Lianza e o sr. Aguimar Dias Pinto.

— De acôrdo com o programa organizado pela comissão respectiva, deverão enviar flôres, hoje, para a ornamentação do altar-mór, as seguintes senhoras: drs. João Medeiros, José Vandregiselo, João Soares, Mário Oliveira e Lourival Moura; Durval Espinola, João Mélo, Esmerino Toscano e Viúva Maria Azevêdo.

PROTEGENDO A LAVOURA

O presidente da República assinou um decreto prorrogando o prazo para declaração de débitos

RIO, 18 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou o seguinte decreto, prorrogando o prazo para declaração de débitos:

"Decreto-lei n.° 2.157 — de 30 de abril de 1940.

Dispõe sôbre os prazos estabelecidos nos decretos-leis de proteção á lavoura e dá outras providências.

O presidente da República, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que os decretos-leis de proteção á lavoura números 1.230, de 29 de abril de 1939, 1.888, de 15 de dezembro de 1939, e 2.071, de 7 de março de 1940, estabeleceu prazos perentórios dentro dos quais deve á percepção dos beneficios; mas,

Considerando que tais prazos se tornaram insuficientes para satisfação de exigências essenciais á instrução dos processos;

Considerando que, sendo assim, é de toda conveniência conceder-se prorrogação para o ingresso do pedido, facilitando-se, por esse modo, o apelo á proteção, decreta:

Artigo 1.° — As propostas de ajuste voluntário do agricultor proprietário de imovel perante o Banco do Brasil, referidas no § 1.° do artigo 2.° do regulamento que baixou com o decreto-lei n.° 1.230, de 29 de abril de 1939, poderão ser apresentadas ao mesmo Banco até 30 de junho do corrente ano.

Artigo 2.° — Malogrado o ajuste, continúa assegurado ao agricultor o direito de recorrer para a Camara de Reajustamento Econômico nos 30 (trinta) dias que se seguirem á fluencia do prazo de 40 (quarenta) dias fixado no § 2.° do artigo 4.° do mencionado regulamento a fim de pleitear o beneficio compulsório a que aludem os decretos-leis n°s. 1.888, de 15 de dezembro de 1939, e 2.071, de 7 de março de 1940.

Artigo 3.° — O agricultor não proprietário de imovel, incluido tambem no beneficio (decreto-lei n.° 2.071, artigo 43), poderá outrossim, pleiteá-lo até a data indicada no artigo 1.°.

Artigo 4.° — O agricultor que pleitear as vantagens outorgadas pelos decretos-leis referidos nos artigos anteriores, não poderá ser acionado para pagamento de dividas, até que o caso seja resolvido, devendo ficar suspensas as ações ou execuções porventura iniciadas.

Parágrafo único. — A suspensão será determinada pela autoridade judiciária a quem o processo estiver afeto, mediante requerimento do devedor, instruido com recibo da Camara ou do Banco do Brasil, comprobatório da apresentação do seu pedido.

Artigo 5.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940, 119.° da Independência e 52.° da República.

Getúlio Vargas
A. de Sousa Costa.
Fernando Costa

RETRÊTA

A banda de música do 22.° Batalhão de Caçadores, executará em retreta, hoje, na praça João Pessôa, das 19 ás 21 horas, o seguinte programa:

1.ª parte — 1.ª — "Il Ritorno a Firenze", Passo Doppio — X. X.; 2.ª — "Alberto Conte de S. Bonifacio", sinfonia — G. Verdi; 3.ª — "It's Bound to hoppen in Killarney", fox-trot — X. X.; 4.ª — "Um verdadeiro amôr", samba — Delê; 5.ª — "La Greve dos Musicieus", marcha de gênero comico — L. Daunot.

2.ª parte — 6.ª — "Marcha Turca", marcha — Mozart; 7.ª — "Fleur de Granada", valsa espanhola — G. Bonney; 8.ª — "Serenata de Toselli", serenata — E. Toselli; 9.ª — "Ou... já vou"... maracatú — Valencia; 10ª — "Recordação de Afonso", sinfônico — J. Pereira.

NOTAS DE ARTE

A PROXIMA INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO DESENHISTA MILTON CHAVES

Terá lugar no proximo dia 26, no salão de espera do "Paraíba Hotel", a inauguração da exposição de retratos do conhecido desenhista conterraneo Milton Chaves.

Milton Chaves, que oferecerá um novo estilo de desenho em traços, organizou a sua exposição com os retratos de vultos em evidência nos nossos circulos administrativos e sociais.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA
PROGRAMA PARA HOJE:

10,30 — Plante e prospere — Programa do agricultor.
11,00 — Programa do Ouvinte.
12,00 — Jornal Matutino.
12,15 — Gravações populares variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutor Orlando Vasconcêlos).
Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18.05 — Gravações selecionadas variadas.
19.00 — Músicas de orquestra sinfónicas.
19.30 — Palestra da Semana Censitária.
19.35 — Trechos de operas.
20.00 — Programa dansante.
21.15 — Jornal falado — Ultimas noticias telegraficas do País e do Estrangeiro.
21.30 — Bôa noite — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutor João Meira Filho).

Junta de Conciliação e Julgamentos de João Pessôa

Na próxima semana, reunir-se-á, a Junta de Conciliação e Julgamentos de João Pessôa a fim de tomar conhecimento e julgar vários processos existentes naquêle tribunal de Justiça do Trabalho. A sessão terá lugar na sexta-feira, ás 14 horas.

APURADAS IRREGULARIDADES

NA EXPEDIÇÃO DE REGISTO DE DIPLOMAS EM VÁRIOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR

O Presidente da República submeteu ao DASP o processo administrativo mandado instaurar pelo Diretor do Departamento Nacional de Educação

RIO, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da República submeteu a estudo do Departametno Administrativo do Serviço Público o processo administrativo mandado instaurar pelo Diretor do Departamento Nacional de Educação para apurar irregularidades na expedição de registo de diploma em vários institutos de ensino superior.

O processo foi instaurado em virtude das denuncias da imprensa contra estabelecimentos de ensino local.

Examinando o assunto, o Departamento Administrativo do Serviço Público opinou pelas seguintes medidas: aplicação da pena de demissão a bem do serviço público ao técnico de educação Rui Pinheiro, de acôrdo com o art. 239 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

D. MOISÉS COÊLHO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

A PARAIBA, que descende de mulheres piedosas e que gostam de viver na igreja, acaba de prestar a D. Moisés Coêlho a mais comovedôra das homenagens, por motivo da passagem do 25.° ano da elevação do antistite paraibano á dignidade episcopal.

Devo recordar aqui, sem nenhum sentimento de vanglória (mórmente indo eu falar de u'a alma do quilate de humildade de D. Moisés), que Campina Grande, honrando as suas tradições católicas, podemos dizer que deu inicio á série de manifestações de acatamento e de respeito á figura dêsse bom velho — que ás vezes nos lembra um pai e um bemfeitor, — vindo á praça pública, com o Interventor da Paraíba á frente, o prefeito municipal campinense, as autoridades judiciárias da comarca, médicos, bachareis e comerciantes, beijar submissa o anel do Arcebispo da Paraíba.

Quero por minha vez incorporar-me á multidão de fieis que, dêsde os purpurados, vindos do fundo das suas dioceses, até o mais obscuro dos paroquianos — acorreu, solicita e cheia de reverência, a pedir a Deus com fervôr que dilate por muitos anos a vida do pastor que, no govêrno árduo dum grande arcebispado, com o pensamento em São Paulo, tem procurado "fazer-se tudo para todos".

Não acompanhei através da rádio-difusão, nem pela leitura dos jornais paraibanos, as várias apreciações, discursos, ensaios e perfis, que naturalmente fôram esboçados em torno da personalidade do homenageado.

Creio portanto me achar numa situação favoravel para dizer de um bispo de alma meridiana, e que nos inumeros contactos que hei tido com D. Moisés Coêlho, em momentos serenos ou agoniados e de concentração interior, sob intransponiveis camadas de modéstia, tem-se-me revelado uma natureza singular, intensamente voltada para os deveres do oficio que com entusiasmo abraçou.

Quem tem hábito de olhar os homens, a primeira qualidade que surpreende em D. Moisés Coêlho é o sentimento profundo da responsabilidade que lhe verga os hombros, derivando daí aquêle hábito de discreção, dôce reserva, perspicácia e uma prudência que nos recorda a do arguto Ulisses no poema de Homéro.

Si na realidade a moralidade de D. Moisés Coêlho sobrepuja o poder da sua inteligência, isto não quer dizer que o arcebispo paraibano, nos momentos dificeis e crespos do govêrno da Arquidiocese, não saiba encontrar a solução conveniente ao caso mais complicado, de maneira a que a conduta de s. excia. se harmonise com a sua situação.

Vi-o num instante áspero em que os odios rugidores e a mais violenta competição de mando forcejavam em arrastar o Estado á anarquia com o desprestigio da autoridade do seu dirigente, e pude aquilitar o tesouro de reservas morais que se abrigava no peito dêsse honrado arcebispo, iluminando-lhe a face convicta de que, mesmo sob as mais atrozes dissenções e disputas apaixonadas, quando o senso se obnubila e os impulsos pessoais ofuscam o juizo dos homens, não se deve perder a confiança na preponderancia da moral e da razão, únicos alicerces inabalaveis tanto da ordem divina como da ordem humana.

Ao testemunhar semelhantes acentos, emanados da convicção religiosa de D. Moisés Coêlho, capacitei-me de que tudo nêste mundo depende daquêle velho bom senso vulgar que ilumina papas e sábios, chefes de Estado e descobridores, e que alguem erigiu positivamente em conceitos de própria ciência, definindo-a como nada mais sendo que o "prolongamento do bom senso vulgar".

Uma vez me comovi profundamente ao ouvir D. Moisés proclamar diante do meu ceticismo maravilhado que "nas suas perplexidades e aperturas tinha um guia seguro, que era Deus Nosso Senhor, a cuja inspiração o arcebispo recorria pela oração, obtendo um conselho e uma direção nos instantes emaranhados da sua vida de condutor episcopal da arquidiocese paraibana".

Cogitava-se naquêle momento da substituição de monsenhor José Delgado da vigararia de Campina Grande.

Com os olhos paternais volvidos para o Seminário Diocesano, viveiro fecundo de onde promanam as messes sacerdotais, D. Moisés Coêlho dia e noite meditava na resolução de um problêma vital para a economia da arquidiocese e mesmo da fé católica na Paraíba, até que, conforme s. excia. me disse, mergulhou na oração e a Autoridade do que nunca se engana lhe fizera a graça de dar solução á espécie de "caso de consciência" que assoberbava o espirito do virtuoso purpurado.

Jamais vi brilhando na face de um sacerdote irradiação igual a que banhava o rosto veneravel de D. Moisés Coêlho, ao nos anunciar categoricamente que Deus lhe advertira na conjuntura em que o seu espirito generalizador se debatia.

E concluiu citando a reflexão de Bossuet que "o homem se agita e Deus o guia".

Releio desolado estas linhas. Disse talvez demais com relação a um homem que sente a providência divina e aspira confundir-se com ela. Mas sôbre aquilo que eu mais desejaria falar nem uma palavra ainda eu disse. Da bondade de D. Moisés Coêlho, dessa espontanea aptidão que o arcebispo que sucedeu a D. Adauto tem para o sofrimento próprio e de outrem, comiserando-se da desgraça alheia, sorrindo com os que se rejubilam e chorando com os que sofrem.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) DECRETO-LEI N. 56, de 10 de maio de 1940

Reconhece como Escola Normal Livre, o Colégio Cristo Rei, da Cidade de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV, do decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que o Colégio "Cristo Rei", da cidade de Patos, tem fiscalização prévia ha mais de um ano;

Considerando que a comissão nomeada para dar parecer sôbre a eficiência do dito Colégio, concluiu pelo reconhecimento do mesmo como Escola Normal Livre

DECRETA:

Art. 1.° — Fica reconhecido, nos termos do art. 17 do decreto n.° 1.042, de 13 de maio de 1938, como Escola Normal Livre, o Colegio "Cristo Rei", da cidade de Patos.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário

João Pessôa, 10 de maio de 1940, 52.° da Proclamação da República

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 57, de 18 de maio de 1940

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de .... 20:000$000.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV, do Decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto a Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de vinte contos de réis (20:000$000) para ocorrer á despêsa com serviços policiais de caráter secreto da Chefatura de Polícia.

§ único — A movimentação do crédito acima, dada a natureza de seus fins, fica sujeita exclusivamente ao controle da Secretaria do Interior.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 18 de maio de 1940, 52.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18

Petição:

De Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho, do Serviço de Classificação do Algodão, requerendo licença. Despacho — Submeta-se á inspeção de saúde

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o Tenente Coronel Manuel Viégas, para exercer o cargo de Delegado de Policia de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, João Batista Ferreira do cargo de Distribuidor do Juizo da comarca de Conceição.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Almeida & Costa, João Nunes Travassos e Luiz Clementino.

CHEFATURA DE POLICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO E MEDICO LEGAL

Carteiras de identidade: — O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado, fez expedir, em data de ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas: Manuel Lopes da Silva, José Ramos dos Santos e João Florentino da Silva, residentes nesta Capital e ao sr. Lucas Moreira de Oliveira, com residência em Cajazeiras.

Fôlha corrida: — Requereu e obteve fôlha corrida, o sr. Abelardo de Araujo, engenheiro civil e inspetor de linhas da Great Western Of Brasil Company Limited, com residência nesta Capital, á rua das Trincheiras n.° 194.

Exame pericial: — Solicitado pelo sr. Delegado de Policia do 1.° Distrito da Capital, foi submetido a exame pericial neste Instituto Maria das Neves da Silva, residente em Mandacarú.

Identificado no Registro Geral: — Apresentado pela Diretoria da Cadeia Pública da Capital, acha-se identificado no Registro Geral, o individuo Delfino Lucindo dos Santos, sentenciado á pena de 3 anos e 11 méses pela justiça de Caiçára, por crime de defloramento.

Cadernêtas de estrangeiro: — Fôram preparadas as cadernêtas dos estrangeiros Moisés Derman e Clara Derman, com residência permanente nesta Capital, á rua Maciel Pinheiro n.° 133.

Informações expedidas: — Atendendo a várias solicitações, êste Instituto expediu informações ao Chefe do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo, Diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianopolis, em Santa Catarina, Instituto de Identificação do Estado da Baía e Diretor do Gabinête de Investigações do Estado do Pará.

Movimento de passageiros: — Foi remetido ao Diretor Geral de Saúde Pública do Estado, o mapa do movimento de passageiros entrados e saídos no Pôrto de Cabedêlo, durante o mês de abril, p. findo.

Estatística criminal do Estado: — Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, a cargo dêste Instituto, remeteu o Delegado de Policia de Joazeiro, o mapa do movimento criminal verificado em seu distrito e referente ao mês de abril passado.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Repartição a fim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Erna Heim, Alfrêdo Heim, Palmire Marques Castanheira, Guilherme Frederico Carlos Kramer, Amalia Rosenblit, Futon Walter, Hemann Wolf, Luiz Rosenblit, Tomás Pereira Soares (Junior), Francisco Pereira Soares, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Marilia Marques Castanheira, Sofia Beachy, Garibaldo Innocenzi, Ceñna Freiman, Frei Geraldo José Post, Gretchen Groth, Salomão Bekerman, Maria Begnozzi Innocenzi, Samuel Antsman, Frei Romualdo, Raul Boitel Marsicani Giovani, Amadeu Gil de Souza, Frei Firmino Thien, Frei Hilário Pedro Tomás, Leôncio Ekelman, Manuel Lopes Ramos, Lucia Paola Marsicano.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 18 de maio de 1940.

Serviço para o dia 19 (Domingo).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 3 e guarda de 1.ª classe n.° 5.

Serviço para o dia 20 (Segunda-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscais rondantes ns. 4 e 1.

Boletim n.° 113.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

II — **Permissão:** — Concêdo permissão para, no dia 21 do corrente, o fiscal do tráfego João Frutuoso Barbosa, enc. do posto de veiculos de Cajazeiras, ir a Recife e dessa cidade a esta Capital, a fim de tratar de assunto de seu interesse particular, devendo ficar respondendo pela direção do referido pôsto, o fiscal de 3.ª classe João Ferreira de Lima.

(As.) **Jacob Frantz**, major inspetor geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 18 de maio de 1940.

Boletim diário n.° 113.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 19 (Domingo)

Dia á F.P., 1.° tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento José Leite de Andrade.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Elói de Araújo Souza.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

Para o dia 20 (Segunda-feira).

Dia á F.P., Aspirante a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento Manuel Dias de Lucéna.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Martins Sobrinho.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Souza (1.°).

Dia á Secretaria Geral, 3.° sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.° B.C., e a Cia. de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refôrços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assím, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 17—5—1940.
Presidente — Romualdo Rolim.
Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs.: Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, pelo secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Francisco Pôrto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 9098, de Manuel Machado, na quantia de 2:700$000.

N.° 3944, de Eitel Santiágo, na quantia de 3:320$000.

N.° 8272, de Antonio Francisco da Silva, na quantia de 990$000.

N.° 8223, de Francisco Coêlho, na quantia de 925$500.

N.° 8708, da The Great Western of Brasil Company Ltda., na quantia de 1:148$600. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 9707, da mesma, na quantia de 194$900. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 8617, de Vespasiano Pereira de Miranda, na quantia de 1:298$700.

N.° 9253, de José Pequeno, na quantia de 240$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 9049, de Darci Ramos, na quantia de 368$0000.

N.° 8779, de Antonio de Abreu Pessôa, na quantia de 32$000.

N.° 7790, de Celso Pedrosa, na quantia de 34$000.

Prestações de Contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 4122, de Augusto Odilon da Costa, na quantia de 20$000.

N.° 7638, do mesmo, na quantia de 20$000.

N.° 6945, de Orlando Cordeiro, na quantia de 10:000$000.

N.° 8631, de Hélio José de Souza, na quantia de 175$000.

N.° 6824, da irmã Rosa Maria, na quantia de 500$000.

N.° 6825, da mesma, na quantia de 200$000.

Petição:

N.° 4335, de Julio Ferreira Tavares, requerendo restituição de imposto a que se julga com direito. — O Tribunal da Fazenda reconhece ao sr. Julio Ferreira Tavares o direito á restituição da importancia de 66$500, proveniente de imposto territorial da propriedade "Quixudí", pago em duplicata, á Estação Fiscal de Joazeiro, no exercicio de 1939, confórme conhecimentos anexos.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 18:

Petições:

De Antonio José dos Santos, de Picuí. — Indeferido, á vista da informação.

De Severino Aproniano de Araújo, de Cordeiros. — Reduza-se para dois contos de réis, por quinzena, a começar da 2.ª quinzena deste mês e até ulterior deliberação.

Felinto Alexandre de Barros, de Soledade. — Faça-se a redução de 20 % a partir da 2.ª quinzena deste mês e até deliberação ulterior.

De C. Barros & Cia., de João Pessôa. — Deferido, á vista da informação, a partir da 2.ª quinzena deste mês e até deliberação ulterior.

De Otaviano Alves de Paiva, de Guarabira. — Inscreva-se e, depois, requeira a isenção, instruindo o pedido nos termos do § 5.° letras **a**, **b** e **c** do art. n.° 121 do decreto n.° 40, de 12 de março do corrente ano (Código Fiscal do Estado).

De Elvira Bezerra, de Barreiras. — Deferido o pedido, de acôrdo com a informação, expedindo-se oportunamente a ficha de isenção anual. Fica, porém, a peticionária obrigada ao pagamento do imposto devido, de março e abril, com o acrescimo de 10 %, na fórma da lei.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2694, Antonio Vieira da Rocha
K. 2660, José Fernandes & Filhos
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 818, de João Cavalcanti Peorosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.528, de João Augusto de Sá.
K. 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.201, do sr. Henriques Lucas.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.022, do mesmo.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcêlos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.650, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquéu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa
K. 4.449, do mesmo
K. 5.862, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Roldão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		143:621$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 16	22:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 15	7:749$400	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 16	7:360$400	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 16	8:723$200	
Adm. Pôrto de Cabedêlo — Renda dos dias 3 a 6	3:770$200	
Imprensa Oficial do Estado — Renda de abril	24:601$400	
Esc. de Agronomia do Nordéste — Rendas diversas	2:059$800	
Esc. de Agronomia do Nordéste — Taxas de depósito	400$000	
João Pinto de Menezes (Fazenda Camaratuba) — Renda de abril	97$900	
Manuel Benjamin de Carvalho — Saldo de adiantamento	$600	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	5$000	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	5$200	76:772$100
		220:393$900

DESPÊSA

2906 — Manuel dos Santos Nascimento — Conta	800$000
2936 — Viúva Pedro Batista — Conta	430$000
2940 — Anibal Moura — Conta	1:181$500
2943 — George Cunha — Conta	1:930$000
2942 — George Cunha — Conta	3:110$000
2939 — Viúva Vicente Ielpo — Conta	400$000
2941 — J. A. Amorim Silva — Conta	3:000$000
2909 — J. Martins — Conta	478$200
2946 — Dr. Lauro Vanderlei — Rest. de caução	30$000
2328 — Dir. de Viação e Obras Publi-	

cas (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	165$000	
2928 — Rep. dos Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	11:859$200	
2927 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha pagto. ..	21:312$500	
2948 — PRI-4-Rádio Tabajára da Paraiba — Fôlha de pagamento	6:015$100	
2947 — Imprensa Oficial do Estado — Fôlha de pagamento	24:645$300	
2757 — José de Moura Filho — Desp. realizadas	217$000	
2935 — José Jacinto Costa — Desp. realizadas	45$400	
2793 — Hélio José de Souza (Rec. Rendas da Capital) — Adiantamento	175$000	
2077 — Hélio José d Souza (Rec. Rendas Capital) — Adiantamento	400$000	
2925 — Dr. João Arlindo Correia (D. G. S. P.) — Adiantamento	5:000$000	
2881 — Rivaldo Vasconcélcs (D. G. S. P.) — Adiantamento	100$000	
2819 — José Moura Filho (D. F. Produção) — Adiantamento	500$000	
2934 — Rivaldo Vasconcélos (D. G. S. P.) — Adiantamento	100$000	
2922 — Mardokêo Nacre (I. Oficial) — Adiantamento	2:200$000	
2929 — Emilio Tóta Chaves — Auxilio	60$000	
2832 — Cônego José Coutinho — Subvenção	150$000	84:304$200
Saldo balancado		136:089$700
		220:393$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 17 de maio de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aloisio Morais,
Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 18:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariádo pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se, ontem, extraordinariamente, á hora e local de costume o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a ata da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, foi lido um oficio do dr. Alcindo de Medeiros Leite, comunicando haver assumindo, interinamente o exercicio do cargo de sub-Procurador da Fazenda, por designação do sr. Interventor Federal.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, procede á leitura dos pareceres ns. 207 e 209, os quais, depois de discutidos, são aprovados.

"PARECER N.º 207 — O projéto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado, ora submetido ao parecer dêste Departamento, concede isenção dos impostos de indústria e profissão, pelo praso de dez (10) anos, ás firmas que dentro de dois anos se venham a constituir, para a execução dos trabalhos de instalações sanitárias domiciliárias, de agua e esgôto, no Estado. A concessão ficará subordinada a contrato que será lavrado nos termos da minuta que acompanha o projéto. Nessa minuta estabelecem-se, detalhadamente, as obrigações a que ficarão sujeitas as firmas concessionárias e no texto do projéto, ressalva-se que a concessão não prejudicará os **aparelhadores** externos, aceitos pelas repartições de saneamento. A finalidade do decreto é regularizar os serviços de instalações sanitárias domiciliárias, entregando-os a firmas idôneas, sob fiscalização das repartições do Estado. Longe de estabelecer preferências ou exclusividade, ao contrário, amplia a concessão que até agora era outorgada a uma única firma, pelo decreto n.º 1.384, de 14 de março de 1939. Os favóres se estendem a quaisquer firmas que se venham dedicar aos serviços em objéto. Atendendo-se ao fim do decreto, bem como ás condições em que se concede a isenção, o projéto merece ser aprovado. E' o meu parecer. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, 17 de maio de 1940. (as.) **Orestes Lisbôa** — Relator".

"PARECER N.º 209. — O projéto que ora se examina, é da Interventoria Federal no Estado, abrindo á Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cem contos de réis (100:000$000), destinado a auxiliar a construção de um hotel na cidade de Monteiro. Confórme esclarece o exmo. sr. Interventor Federal, o auxilio tem por escôpo prestigiar a ação da administração municipal, na consecução de uma obra de evidente utilidade coletiva. Na verdade, naquêle municipio existe uma fonte hidromineral, que por suas qualidades é recomendada á cura das moléstias do aparêlho digestivo, e a construção que se pretende auxiliar, proporcionará aos que tiverem necessidade de procurá-la, o necessário confôrto a uma estação de cura. Nestas condições, o meu parecer é pela aprovação do projéto. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, 17 de maio de 1940. (ass.) **Orestes Lisbôa** — Relator".

Usa da palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, que procéde á leitura do parecer n.º 208, que, depois de discutido, é aprovado.

"PARECER N.º 208. — Num país, como o Brasil, em que é elevadissima a percentagem de analfabétos, qualquer medida dos poderes públicos ou de particulares que visa a difusão do ensino só póde merecer louvoures e acatamento. Por esta razão, o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Patos, que concéde a subvenção anual de seis e três contos de réis, respectivamente, ao Ginásio Diocesano de Patos e Colégio Cristo Rei, e abre o necessário crédito, deve ser aprovado, tal como está redigido. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 17 de maio de 1940. (ass.) **Flávio Ribeiro Coutinho**, — Relator".

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

(*) DECRETO N.º 23, de 17 de maio de 1940

Regulamenta o exercicio do comércio ambulante.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. único — Fica aprovado o regulamento abaixo, para o exercicio do comércio ambulante, nos termos do decreto-lei federal n.º 2.041, de 27 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de maio de 1940.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega — Prefeito.

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho — Diretor de Expediente e Fazenda.

REGULAMENTO PARA O EXERCICIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 1.º — Ficam sujeitos a licença de comerciante ambulante todas as pessôas que por conta própria ou de terceiros, pratiquem átos de compra e venda em logradouros públicos, feiras ou locais dessa especificação.

Art. 2.º — Para a obtenção dessa licença deve o candidato matricular-se nesta Prefeitura, onde apresentará carteira profissional emetida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, repartição local, e pagar as taxas orçamentárias em vigôr.

Art. 3.º — Em se tratando de estrangeiro será também exigida a prova de que se acha legalmente no Brasil e está autorizado a trabalhar.

Art. 4.º — Não poderão ser licenciados menores de 18 anos como comerciantes ambulantes por conta própria.

Art. 5.º — Os vendedores ambulantes de gêneros alimenticios deverão:

a) usar vestuário apropriado, conforme a natureza do comércio e modêlo fornecido pela Diretoria de Abastecimento;

b) manter-se em asseio rigoroso;

c) zelar para que os gêneros não estejam deteriorados nem contaminados e se apresentem em perfeitas condições de higiêne.

Art. 6.º — As vasilhas destinadas á venda de bebidas, sorvête, pão e outros gêneros alimenticios de ingestão imediata obedecerão ao tipo estabelecido pelo art. 155, do Decreto municipal n.º 255, de 21 de novembro de 1932, que regulamentou a Diretoria de Abastecimento, devendo as suas partes justapôr-se rigorosamente.

Art. 7.º — Ao vendedor ambulante de gêneros de ingestão imediata, como também á freguezia é proibido tocá-los com as mãos.

Art. 8.º — Póde ser feito em vasilhas abertas o acondicionamento de balas, confeitos e biscoitos, sempre providos de envoltórios.

Art. 9.º — Os ambulantes de sorvête, bebidas e outros gêneros de ingestão imediata, serão examinados anualmente, antes da concessão da respectiva matricula, por médico da Diretoria de Assistência e Higiene Municipal que dará o seu "visto" na carteira do candidato, devendo em caso de moléstia contagiosa ou infecciosa comunicar o fato, por escrito, ao Prefeito, para cassação incontinenti da licença.

Art. 10.º — Ficam excluidos das exigências dêste regulamento os ambulantes de pescados e de jornais e revistas, por estarem sujeitos á legislação especial.

Art. 11.º — As infrações ao presente regulamento serão punidas com multa de 10$000 a 100$000 e de 100$000 a 1:000$000 dobradas na reincidência, respectivamente, aos ambulantes e a seus empregadores, cassando-se a matricula quando o ambulante se mostrar incorrigivel, a critério do Prefeito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de maio de 1940.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega — Prefeito.
José de Carvalho — Diretor de Expediente e Fazenda.
Francisco Xavier Pedrosa — Diretor de Abastecimento.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 18:

Petições:

N.º 822, de Cônego José da Silva Coutinho. — Nada ha que deferir.

N.º 2.057, de Alzira Marques de Oliveira. — Reduzo 50 °/°.

N.º 1.926, de Manuel Francisco. — Deferido, observando as exigências da Saúde Pública.

N.º 1.688, de Manuel Isidro de Souza. — Deferido, observando as exigências da Saúde Pública.

N.º 1.716, de Vicente Ferrer de Araujo e Silva. — Deferido, de acôrdo com as exigências da Diretoria de Expediente e Fazenda.

N.º 1.947, de Maria Honório Cordeiro de Lucêna. — Reduzo 50 °/°.

N.º 2.067, de Deolinda Rabêlo e n.º 2.172, de Francisco Alves. — Como requerem.

ESPORTES

O GRANDE ENCONTRO DE HOJE ENTRE ALVI-NEGROS E ALVI-RUBROS

Promovido pela Entidade máxima dos esportes regionais, será realizado hoje, no confortavel estádio do **Paraiba Clube**, um dos mais sensacionais prélios do campeonato oficial de futebol dêste ano.

Serão competidores, duas das mais populares e conceituadas agremiações esportivas do Estado: **Palmeiras** e **Auto**.

O estádio da avenida 1.º de Maio deverá, hoje, apanhar uma das suas maiores enchentes, em face do estado de preparação dos dois simpáticos clubes, possuidores de dois esquadrões integrados por elementos destacados em nossos gramados.

Assim, é de crêr que os esportistas pessoenses não percam um dos melhores encontros do 1.º turno do campeonato de futebol dirigido pela **Liga Desportiva Paraibana**.

O Palmeiras, que inciou o torneio deste ano com o seu time inteiramente fóra de fórma, a ponto de ser suplantado pelo **Esporte**, deste então entrou num sevéro regime de treinamento, de modo a que a sua direção técnica deposite a maior confiança no atual conjunto palmeirense.

O **Auto** é, no momento, o esquadrão mais temivel da cidade, tanto pelo adestramento dos seus valôres individuais como pela harmonia de suas linhas defensiva e atacante.

Por todos ésses motivos a luta de hoje póde ser considerada como sensacional, mórmente se atentarmos para as qualidades intrinsecas dos disputantes de hoje: o **Auto**, apresentando um padrão já bem firmado do jôgo, plenamente confiante em sua vitória; o **Palmeiras**, clube das arrancadas e das surprêsas, prometendo tudo fazer para contar os seus primeiros pontos na tabéla.

Antes da luta principal, defrontar-se-ão os quadros reservas, que se compõem de elementos futurosos, alguns dos quais aptos a tomar parte em jógos de quadros principais.

OS JUIZES

A luta principal será dirigida pelo juiz Aluisio Ribeiro de Lira, escolhido, ontem, de comum acôrdo, pelos clubes litigantes na presença do secretário da **Liga Desportiva Paraibana**. O juiz Lira tem a auxiliá-lo em sua tarefa os bandeirinhas do **Treze Futebol Clube**.

O jôgo dos quadros reservas será arbitrado pelo juiz Venelipe de Almeida, coadjuvado pelos bandeirinhas do **Felipéia Esporte Clube**.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

A **Liga Desportiva Paraibana** será representada na grande luta de hoje, pelo seu esforçado diretor José Félix Caíno.

OS TIMES

O **Palmeiras**, salvo modificação de última hora, pisará o gramado com a seguinte organização:

Mandacarú
Matias — Nilo
Zélequinha — Marcial — Batista
Pereira — Landinho — Sabino — Cacildo — Biu.

Reservas — Vivaldo, Noé, Gabriel e Davino.

O onze do **Auto** iniciará a luta assim organizado:

Lins
Biu — Zênôvo
Massilon — Pão — Aluisio
Lucêna — Formiga — Pitôta — Pedrinho — Misael.

Reservas: — Gérson, Quidão e Pédeaço.

O POLICIAMENTO DOS CAMPOS DE FUTEBÓL

UMA NOTA DA DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

"A policia não permitirá de nenhum modo que qualquer elemento da assistência procure tirar o brilho da partida e reprimirá, por todos os meios, atitudes de desrespeito ao juiz ou aos jogadores.

A policia já conhece certos elementos que, sob o disfarce de torcedores de futebol, insistem em promover desordens em campo".

Direção de esportes da L. D. P.

(OFICIAL)

"Mais uma vez fica lembrado que os amadores dos quadros disputantes são obrigados ao uso completo do unifórme dos respectivos clubes. O amador que se apresentar em campo com divergência de unifórme, não poderá participar da partida, segundo se póde deduzir do quanto estatúe o artigo 53.º do Regulamento de futebol da **L. D. P.**

Os bandeirinhas são obrigados também ao uso das camisas dos clubes de que fazem parte.

(ass.) **José Felix Caino**, diretor de esportes da **L. D. P.**".

PREÇOS DAS ENTRADAS NO CAMPO
(Oficial)

Serão cobrados os seguintes preços nos jógos durante o campeonato de 1940:

Parte principal	3$300
Geral	2$200
Senhoras, senhoritas e crianças até 10 anos na parte principal	2$000
Senhoras, senhoritas e crianças até 10 anos, na geral	1$100

Permanentes da L. D. P. para 1940

Os possuidores de permanentes da **Liga Desportiva Paraibana** do ano de 1939 queiram fazer o favor de devolvê-los á Secretaria da **Liga** para serem trocados pelos do ano de 1940.

Os portadores de permanentes da temporada passada não poderão entrar no campo oficial da **L. D. P.** com os referidos cartões.

Na portaria do estádio será feita rigorosa fiscalização, sendo apreendidos todos os permanentes do ano passado

O 54.º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CLUBE ASTRÉIA

A SEMANA DAS PROVAS ESPORTIVAS

Confórme já é do dominio público o tradicional e elegante **Clube Astréia** festejará condignamente a passagem do 54.º aniversário de sua fundação, promovendo um vasto programa cultural durante toda a última semana do corrente mês.

A maior parte do programa consta de várias competições esportivas, merecendo relêvo as partidas de bola ao cêsto.

O **Astréia**, que implantou definitivamente em nossa capital o basqueteból, abrindo em o nosso meio nóvos horizontes á prática do extenuante jôgo norte-americano, está promovendo os passos necessários para a vinda do cestêto do "Nautico Capibaribe" até nós. Isto decerto constituirá o principal ponto do programa esportivo.

Diversos clubes congêneres fóram convidados a se fazerem representar nas provas dos dias 26 a 31 do fluente, o que será fatôr decisivo para o perfeito sucesso das comemorações.

O grande baile que o Clube oferecerá aos seus associados terá lugar no sábado, 1.º de junho, não sendo exigido para o mesmo traje a rigôr.

O tempo chuvôso tem impedido a realização de alguns treinos, que serão intensificados logo que cessem as chuvas.

Depois de amanhã daremos o programa completo dos festejos que se realizarão no conceituado sodalicio paraibano.

—

Para o treino de amanhã, ás 19 1/2 horas, estão sendo convocados todos os jogadôres de basqueteból do **Astréia**, sendo imprescindivel um geral comparecimento.

—

Ainda continuam abertas, até amanhã, as inscrições para o torneio de ping-pong, que será levado a efeito nos dias 27 e 28.

SECÇÃO DE TENIS

A Secção de tenis do **Clube Astréia**, em plena colaboração com a comissão promotôra dos festêjos de aniversário, organizou um programa de jógos que concorrerá para o brilhantismo das noitadas elegantes deste sodalicio. Para treinamento das principais duplas que deverão figurar nos próximos jógos, o diretor da secção pede o comparecimento de todos os tenistas para um rigoroso treino a realizar-se amanhã, ás 19 horas.

Palmeiras Esporte Clube

O diretor de esporte do **Palmeiras**, convida todos os jogadores abaixo, para comparecerem, devidamente uniformizados, hoje ás 13 horas em ponto, no estádio do **Paraiba Clube** para os jógos contra o **Auto Esporte Clube**.

A's 13 horas: — Jorge — Seudi — Sinézio — Macêna — Euripedes — Milanez — Artur — Agenor — Nestor — Paulo — Ezequiel — Raminho — Alcides — Américo e Natanael.

A's 14 horas: — Mandacarú — Matias — Nilo — Zélequinha — Marcial — Batista — Gabriel — Noé — Sabino — Cacildo — Biu — Pereira — Vivaldo — Davino e Landinho.

Auto Esporte Clube

Para o jôgo de hoje contra o **Palmeiras**, a realizar-se, no campo do **Paraiba Clube**, a direção esportiva deste clube convóca os seguintes amadores que deverão comparecer devidamente uniformizados no seguinte horário:

A's 13 horas: — Aluisio II — Malpa — Magalhães — Aldo — Campinense — Julio — Ascendino — Henrique — Lélo — Batata — Zezito — Gazoza — Hélio — Lira — Lucêna II.

A's 15 horas: — Lins — Biu — Zénovo — Pão — Massilon — Aluisio — Lucêna — Formiga — Pitôta — Pedrinho — Misael — Gérson — Quidão e Pédeaço.

LIGA JUVENIL

"FELIPÉIA" X "TIME NEGRO"

Disputando o campeonato juvenil da cidade, medirão fôrças, hoje, ás 8 horas, no gramado da avenida Indio Piragibe, as equipes dos clubes acima.

O "Felipéia", tri-campeão da cidade, possue um bom conjunto onde aparecem Belga, José, Congo, Samuel, Milunga, Eustáquio, Fernando, Nuca, Mirim, Olegário e Jarde.

O "Time Negro" está bem prepa-

rado para o jôgo de hoje e conta com elementos como Ademar, Manguzá, Cordinho e o bom arqueiro Lourinho.

Servirá de juiz o sr. Antonio Soares dos Reis, sendo representante da "Liga", o sr. José Patricio.

Felipéia Esporte Clube

Realiza-se, hoje, um rigoroso treino dos amadores que compõem os quadros principais do **Felipéia Esporte Clube Recreativo**, no respectivo campo.

A. E. C.

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Para o jôgo de hoje com o "Tieté" em prosseguimento ao campeonato suburbano da cidade o diretor do "A. E. C." péde o comparecimento na séde social á rua Duque de Caxias, n.º 250, de todos os associados ás 12 horas, de onde incorporados seguirão para o local da disputa.

Associação Suburbana de Esportes

Sob a presidência do sr. Cleanto Leite reune-se amanhã a "Associação Suburbana de Esportes", na séde da Sociedade Beneficente "2 de Setembro", á rua Rógers.

Nesta sessão serão escolhidos os juizes do jôgo "Astreianos" x "Dolaport", que terá lugar no próximo domingo, 26 do corrente.

TIETE' x A. E. C.

O jôgo de hoje do campeonato suburbano

No campo do Esquadrão de Cavalaria, Alto de Santa Rosa, Rógers, terá lugar hoje o jôgo entre os times do "Tieté" e "A. E. C.", em disputa do campeonato de futebol promovido pela "Associação Suburbana de Esportes".

A partida principal será ás 15,30 e o jôgo dos segundos quadros ás 13,30. E' de se esperar uma bôa assistência á praça de esportes do Esquadrão de Cavalaria pelo equilibrio entre os dois times, cuja constituição deixa prevêr um jôgo equilibrado.

O juiz Luiz Gonzaga Viana, auxiliado pelos bandeirinhas do "Tambiá", abritará o jôgo dos 1os. quadros e o juiz Adélito de Souza a partida secundária, com os bandeirinhas do "Universal".

A "Associação Suburbana de Esportes" será representada em campo pelo sr. Paulo Ferreira da Silva.

OS QUADROS DO "TIETE"

1.º — João; Alcides e Lira; Euclides, Marinheiro e Euclides II; Isaac, Paulo I, Guiga, Nilo e Paulo II. Reservas: — Chapa 4, Prego, Baiano e Domingos.

2.º — Paulo; Cotó e Chianca; Panonha, Silvestre e Risada; Padre, Gentil, Mago, Pirralho e Engraxador. Reservas: — Tintinho, Fénx, Otávio e Josias.

ASSOCIAÇÕES

União Gráfica Beneficente Paraibana — Terá lugar amanhã, ás 19 horas, em sua séde, á rua Joaquim Nabuco, n. 108, mais uma reunião da sociedade *União Grafica Beneficente Paraibana*.

Dados os importantes assuntos a serem tratados, o presidente pede o comparecimento de todos os socios.

Tatua Swami Vivekananda — Amanhã, ás 20,30 horas, realizar-se-á na séde dêsse centro de irradiação mental, á rua da República, 198, mais uma reunião exoterica, solicitando o respectivo presidente, o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

UM PRECIOSO CONTINGENTE

Do ilustre patricio dr. Renato Varandas de Azevêdo acabo de receber a carta que se segue e que transcrevo sumamente grato pelos generosos conceitos que me são atribuidos nela a propósito desta coluna:

"S. Paulo, 3 de maio de 1940.

Ilustre conterraneo cel. Coutinho: atenciosas saudações.

Acabo de ler a sua crônica publicada no numero 68, de 28 de março p. d., da A UNIÃO, sob o titulo "Glorificação da honra".

Ela me fez lembrar, imediatamente, o sonêto "Honra na miseria", que me parece ter sido escrito, em 1895, pelo grande poeta Gaspar Regueira, versando sôbre o mesmo caso narrado pelo presado conterraneo na secção que mantem naquêle jornal da nossa terra comum.

Junto remeto o sonêto a que aludo, ignorando, entretanto, onde se achá publicado, pois não disponho de elementos para afirmá-lo.

Não preciso dizer-lhe que as suas crônicas são sempre lidas por mim com grande interesse, pois me fazem recordar pessôas e coisas da minha querida Paraíba, da qual a distancia e o tempo não conseguem fazer-me esquecer.

Continúe sempre lembrando os vultos e os fatos da nossa heroica Felipéia pelas colunas da A UNIÃO para prazer de seus filhos ausentes por contingências da vida, são os meus sinceros votos.

Disponha de seu conterraneo e admirador — *D. Renato Varandas de Azevêdo*, capitão médico do Exercito, comandante da 2.ª Formação Sanitária Regional, Rua Alabastro, 258 — S. Paulo".

HONRA NA MISERIA

(Sôbre a mêsa das autopsias)

Fôste môça e gentil! Em plena primavera
A desdita fatal amargurou-te a vida.
Lutaste contra o horror da desventura e... [tera
Em meio ás seduções da mundanaria lida.

Mas nada te impeliu, ó lirio imaculado,
A' torpeza que infeta as lubricas sentinas
E a todos aqui estás mostrando que o pe- [cado
Nem sempre mancha o valôr das almas [cristalinas

Em vida as provações cruentas da desgraça
Bafejaram-te o berço; a infrene população
Escarneceu de ti da tua candidez.

Morta, para provar do teu côrpo a inocência
Foi mistér que viesse a ferrea voz da ciência
Dizer á turba ... : mentiste toda uma vez!

1895.

GASPAR REGUEIRA

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Moisés Magalhães dos Santos, comerciário e Maria do Carmo Silva, maiores, naturais desta capital, onde são domiciliados e residentes, a avenida Floriano Peixôto, 245 e solteiros perante a lei porém já casados religiosamente désde 1937; sendo êle filho da falecida Cecilia Maria da Conceição e ela de Joaquim Alves da Silva e de Maria Francisca da Silva.

Antonio Felix de Sousa, negociante e Nelidia Tiburcio da Silva, maiores, solteiros, sendo êle filho de Francisco Felix de Sousa e da falecida Flora Rodrigues Chaves, e ela de João Tiburcio da Silva e de Senhorinha Alves de Vasconcélos, todos domiciliados e residentes no lugar "Riacho", dêste municipio e comarca da capital, donde são naturais.

No mesmo Cartório fôram feitos vários registos de nascimentos e óbitos e expedida ao Juizo de Direito de Guarabira, nêste Estado, a carta precatória para a inquirição de Edgar e Nelson de Freitas Guedes, filhos dos desquitandos Francisco de Araújo Guedes e Severina de Freitas Guedes, na ação que corre nêste Cartório e com audiência de instrução e julgamento designada para o próximo dia 29 do corrente, ás 14 horas e na sala das audiências, segundo despacho do dr. Juiz da 3.ª vara, para o que já fôram intimadas as partes interessadas.

BIBLIOGRAFIA

Ilha Selvagem (Poesias) — *João Passos Cabral* — Livraria José Olimpio Editora.

A Livraira José Olimpio Editora acaba de lançar um livro do poeta sergipano João Passos Cabral. Referimo-nos a obra intitulada "Ilha Selvagem".

Certamente poucos poetas modernos terão tamanha intensidade poética e tão forte dose de lirismo como êste. De uma inspiração extraordinária, ao par de uma técnica simples, porém perfeita, êle sabe versejar com elegancia e beleza.

Seu livro é uma prova do que acabamos de dizer: simples, e no entanto, profundo no seu sentido humano e lirico.

Lançando êste volume a Livraria José Olimpio Editora vem incorporar á sua coleção de poesias, mais um livro, cujo valor exáto não póde ser analisado num simples noticiário de jornal.

Como educar meu filho — *Dr. O'Shea* — Livraria José Olimpio Editora — Rio — 1940.

A Livraria José Olimpio Editora acaba de lançar, na sua edição de obras educacionais, um livro cujo sentido prático e cientifico é dos mais importantes. Refirimo-nos ao trabalho do conhecido médico e educador dr. O'Shea: "Como educar meu filho", traduzido admiravelmente pelo escritor Tude de Sousa.

Cheio de conselhos sôbre a educação da criança, conselhos êstes baseados em principios higienicos e cientificos, para dizer da sua real importancia para os lares brasileiros, basta citar os titulos de alguns dos seus capitulos: "O mau humour nas crianças", "A vontade de pegar em tudo", "Devemos castigar nossos filhos?", "Estimulando a coragem e a confiança", "Crianças destruidoras", "Crianças excentricas". E tantos outros escritos numa linguagem accessivel e correntia.

Não ha duvida de que êste é um trabalho que deve entrar em todos os lares brasileiros pois, ao par de garantir a segurança da atitude das mães em relação aos seus filhos, assegura igualmente a própria educação da criança, proporcionando-lhe uma vida sadia e normal.

O Arco-Iris — Temos em mãos o jornal "O Arco-Iris", órgão do Gremio Literario "Nossa Senhora da Luz", da cidade de Guarabira.

A referida publicação, que circula agora em seu primeiro numero, apresenta bôa feição material além de interessantes trabalhos assinados pelas alunas da escola Nossa Senhora da Luz, daquela cidade.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Carmoniza Alves de Oliveira, filha do sr. Juvencio Alves de Oliveira, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Ubirajára Mindêlo: — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio ao dr. Ubirajára Mindêlo, conceituado quimico-industrial conterraneo.

Bastante relacionado em nosso meio social o nataliciante será, de certo, muito felicitado.

Viuva Miguel Santa Cruz: — Faz anos hoje a exma. sra. Sinhazinha Santa Cruz, viúva do saudoso causidico e professôr paraibano dr. Miguel Santa Cruz. Por êste motivo a digna nataliciante será cumprimentada pelas suas relações de amizade.

— A senhorita Alzira Pereira do Amaral, filha do sr. Guilherme Pereira Pereira do Amaral, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A sra. Miquelina Muniz de Brito, esposa do sr. Pedro Muniz de Brito, residente em Itabaiana.

— O menino José, filho do sr. José Pinheiro da Costa, residente em Monteiro.

— O menino Francisco, filho do sr. José Macêdo, residente em Matinhas, Laranjeiras.

— A menina Helena, filha do sr. João Ribeiro de Brito, residente em Caraúbas, São João do Cariri.

— O sr. Alberto Cesar de Albuquerque, agricultor em Santa Rita.

— A senhorita Maria de Lourdes Fernandes, filha do sr. Manuel Fernandes Junior, residente em Belém de Guarabira.

— O joven José Falcão, filho do sr. João de Sousa Falcão, funcionário estadual nesta capital.

— O sr. Cicero Lopes Cavalcanti guarda-livros nesta praça.

— O menino Antonio filho do sr. Eusebio Vieira da Silva, graduado da Fôrça Policial do Estado.

— Faz anos hoje, o sr. Dante Grise, chefe de Secção da Prefeitura Municipal desta cidade e conhecido desportista conterraneo.

— A menina Ivanda, filha do sr. Luiz Firmino de Oliveira, auxiliar do Banco Central, desta cidade.

— A senhorita Evanine Fernandes, filha do sr. João Bento, farmaceutico da Fábrica Tibiri, Santa Rita.

— O joven Wilson Ferreira Falcão aluno da Escola de Aviação Militar, no Rio de Janeiro, e filho do sr. João de Sousa Falcão.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

Jornalista Wilson Madruga: — Transcorre amanhã o aniversário natalicio do jornalista Wilson Madruga, nosso prezado companheiro de redação e diretor da revista "Manaira".

O aniversariante, que conta vasto circulo de relações de amizade em nosso meio social, receberá, certamente, muitas felicitações.

— O sr. José Crisanto Diniz, comerciante em Piancó.

— A senhortia Maria José de Araújo Mélo, filha do sr. Paulino Gomes de Mélo, comerciante nesta praça.

— O sr. Joaquim Ferreira de Mélo, comerciante em Bananeiras.

— O sr. José Tavares de Sousa, auxiliar do comércio em Pirpirituba.

— A senhorita Neutildes Vieira, filha do sr. Antonio Batista Guedes Vieira, residente em Umbuzeiro.

— O menino Samuel, filho do sr. Samuel Galvão, comerciante nesta praça.

— Os meninos Geraldo e Antonio, filhos do sr. João Candido de Oliveira, agricultor em Cachoeira dos Indios, municipio de Cajazeiras.

— A menina Zélia, filha do sr. José Batista, funcionário de categoria da Diretoria Regional dos Correis e Telegrafos, nesta capital.

— O sr. Rodolfo Chaves Velôso, funcionário da Repartição dos Serviços Eletricos desta capital.

— O tenente José Salviano das Mercês, oficial do Corpo de Bombeiros.

— O revdmo. Josebias Fialho Marinho, pastor da Igreja Presbiteriana desta cidade.

— O menino Luiz, filho do sr. João Justino Leite, inspetor comercial da "Great Western", nesta capital.

— O sr. Afonso Henrique Cavalcanti, funcionário da Fazenda Estadual nesta cidade.

— O menino Ciro, filho do sr. Francisco de Asis Dantas, residente em Malta.

— O sr. Pedro Jordão, comerciante em Caraúbas, São João do Cariri.

— A sra. Estela de Mélo Alves, esposa do sr. Alberto de Sousa Alves, residente em Pilar.

— A senhorita Doralice Rodrigues de Carvalho, filha do sr. Caetano Rodrigues de Carvalho, sargento reformado da Fôrça Policial do Estado.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 17 do corente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Eugenia Mendonça Ferreira, filha da viúva Elvira Soares Mendonça, com o sr. Hercilio Francisco Ferreira, artista residente nesta cidade.

Serviram de paraninfos, por parte da noiva, o sr. Eugenio Simeão, funcionário da Imprensa Oficial e esposa, sra. Isabel Albuquerque dos Santos e por parte do noivo, o sr. Severino Carvalho e esposa, sra. Damares de Carvalho Barrêto.

NASCIMENTOS:

Maria Zelia: — Ocorreu ontem, na Maternidade desta Capital, o nascimento de uma criança do sexo feminino, filhinha do dr. Orris Barbosa, diretor desta fôlha, e da sua exma. esposa sra. Valdina de Mendonça Barbosa, que, na pia batismal, se chamará Maria Zelia.

— Ocorreu, ontem, nesta capital, o nascimento do menino Raul, filho do sr. Raul Geraldo de Oliveira, inferior da Fôrça Policial do Estado e de sua esposa sra. Maria José Correia de Oliveira.

BATISADOS:

Na igreja do Rosario, desta capital, será levada á pia batismal, hoje, a menina Lindalva, filha do sr. José Pereira da Silva, negociante nesta praça, e de sua esposa, sra. Maria Paulina da Silva. Serão padrinhos de Lindalva, o sr. Pedro Mendes e esposa, e a senhorita Irene de Almeida.

VIAJANTES:

A bordo do "Comandante Ripper", que aportou, ontem, em Cabedêlo, seguiu com destino a Fortaleza, o sr. Tavares Romero, que ali vai fixar residência.

MISSAS:

A mandado da familia do prof. Abel da Silva, será rezada missa em sufrágio de sua alma amanhã, ás 6 1/2 horas, na igreja de N. S. do Rosário, por motivo do 7.º aniversário de sua morte.

AUMENTA A PRODUÇÃO NACIONAL DE FERRO GUSA

A produção de 1939 atingiu 160.016 toneladas, no valor de 59.434 contos

RIO, 18 (Agência Nacional-Brasil) — Segundo os dados estatisticos fornecidos pelo Serviço de Estatística da Produção ao ministro da Agricultura, a produção de ferro gusa vem aumentando consideravelmente nesses últimos anos, conforme se póde depreender dos seguintes números: em 1936 o Brasil produziu 78.419 toneladas, no valor de 23.564 contos; em 1937 a produção foi de 98.101 toneladas, que rendeu a quantia de 33.452 contos; em 1938, 122.352 toneladas que importaram em 48 mil contos e em 1939, 160.016 toneladas no valor de 59.434 contos.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinal" — "Dinheiro Demais" e "Aliado Misterioso". Em "matinée" e "soirée" — "O Fugitivo", com Paul Muni. Complementos.

REX — Em "matinée" e "soirée" — "Irêne, A TEIMOSA", com Alice Auer, Gail Patrick, William Powell e Carola Lombard, conjuntamente com uma comédia da Nova Universal. Complementos.

FELIPÉIA — Em "matinée" e "soirée" — "Os Mistérios do Bairro Chinês", em 1.º série o "far-west" — "Sangue de Bandeirante", com Charles Starret. "O Pequeno Petulante" com Freddie Bartholomew, Mickey Rooney e Herbert Mundin. Complementos.

SANTA ROSA — Em "matinée" e "soirée" — "Hollywood Hotel", com Dick Powell e Lola Lane. Complementos.

JAGUARIBE — Em "matinée" — "Os Mistérios do Bairro Chinês", em 1.ª série e o "far-west" — "Sangue de Bandeirante". Em "soirée" — "Honolulu", com Eleanor Powell. Complementos.

S. PEDRO — "Vamos Dansar", com Fred Astaire e Ginger Rogers. Complementos.

METRÓPOLE — Em "soirée" — "Patrulha da Madrugada". Em "matinée" — A comédia "Amôr em Disparada". Complementos.

ASTÓRIA — Em "soirée" — "Nascidos para Casar", com Carole Lombard e James Stweart. Complementos.

LICEU PARAIBANO

PROVAS PARCIAIS

Dia 24-5-940:

8 horas:

Geografia — 1.ª série, 1.ª turma; Francês — 1.ª série, 3.ª turma; Matematica — 1.ª série, 2.ª turma; Ciências — 2.ª série, 4.ª turma; Hist. Natural — 4.ª série, 1.ª turma; Latim — 4.ª série, 3.ª turma; Fisica — 5.ª série, 2.ª turma.

9 1/2 horas:

Geografia — 2.ª série, 1.ª turma; Inglês — 2.ª série, 2.ª turma; Francês — 2.ª série, 3.ª turma; Português — 2.ª série, 4.ª turma; História — 2.ª série, 5.ª turma; Matemática — 3.ª série, 1.ª turma.

14 horas:

Geografia — 3.ª série, 2.ª turma; Inglês — 3.ª série, 3.ª turma; Francês — 3.ª série, 4.ª turma; Português — 4.ª série, 1.ª turma; História — 4.ª série, 2.ª turma; Matemática, 4.ª série, 3.ª turma.

15 1/2 horas:

Hist. Natural — 3.ª série, 2.ª turma; Quimica — 3.ª série, 3.ª turma; Fisica — 3.ª série, 4.ª turma; Hist. do Brasil — 4.ª série, 2.ª turma; Português — 5.ª série, 1.ª turma.

Dia 25-5-940:

8 horas:

História — 1.ª série, 1.ª turma; Geografia — 1.ª série, 2.ª turma; Matemática — 1.ª série, 3.ª turma; Ciências — 2.ª série, 5.ª turma; Hist. Natural — 4.ª série, 2.ª turma; Fisica — 4.ª série, 3.ª turma; Latim — 5.ª série, 1.ª turma.

9 1/2 horas:

Matemática — 2.ª série, 1.ª turma; Geografia — 3.ª série, 3.ª turma; Inglês — 3.ª série, 4.ª turma, Francês — 2.ª série, 4.ª turma; Português — 2.ª série, 5.ª turma; História — 3.ª série, 1.ª turma.

14 horas:

Matemática — 3.ª série, 2.ª turma; Geografia — 3.ª série, 2.ª turma; Inglês — 3.ª série, 4.ª série; Francês — 4.ª série, 1.ª turma; Português — 4.ª série, 2.ª turma; História — 4.ª série, 3.ª turma.

15 1/2 horas:

Hist. Natural — 3.ª série, 3.ª turma; Quimica, 3.ª série, 1.ª turma; Matemática — 4.ª série, 1.ª turma; Hist. do Brasil — 5.ª série, 1.ª turma; Português — 5.ª série, 2.ª turma.

Dia 27-5-940:

8 horas:

Ciências — 1.ª série, 1.ª turma; História — 1.ª série, 2.ª turma; Geografia — 1.ª série, 3.ª turma; Hist. Natural — 4.ª série, 3.ª turma; Matematica — 5.ª série, 1.ª turma; Latim, 5.ª série, 2.ª turma.

9 1/2 horas:

História — 2.ª série, 1.ª turma; Matemática — 2.ª série, 2.ª turma; Geografia — 2.ª série, 3.ª turma; Inglês — 2.ª série, 4.ª turma; Francês — 2.ª série, 5.ª turma; Português — 3.ª série, 1.ª turma.

14 horas:

História — 3.ª série, 2.ª turma; Matemática — 3.ª série, 3.ª turma; Geografia, 3.ª série, 4.ª turma; Inglês — 4.ª série, 1.ª turma; Francês — 4.ª série, 2.ª turma; Português — 4.ª série, 3.ª turma.

15 1/2 horas:

Hist. Natural — 3.ª série, 4.ª turma; Latim, 4.ª série, 1.ª turma; Quimica — 5.ª série, 1.ª turma; Hist. do Brasil, 5.ª série, 2.ª turma.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano .. .. 48$000
Por semestre .. .. 24$000
Número avulso $200
Número atrazado do ano corrente $400

Telefônes:
Direção: 1-1-4-5
Gerência: 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 381

RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

INSTITUTO S. JOSÉ

A "CASA DO POBRE" PRECISA DE UM PILÃO GRANDE

(Nota da Secretaria-

Hoje tudo é moderno. Nas casas dos mais ou mesmo dos menos abastados, o sentido é de renovar desde a sala de visita á cozinha.

Com essa vira volta, as cousas antigas vão ficando encostadas, se estragando até se jogarem ao lixo, a fim de não entulhar a casa.

"Velho, já disse alguem, só gente a começar de pai e mãe, afóra as preciosidades historicas, por ser antigas devam permanecer, muito embora fóra das modernas noções de higiene, arejamento etc. etc....

Pedimos a quem tiver um pilão grande encostado que não dê mais serviço, porque atualmentte quasi ninguem se utiliza desse objeto, queira oferecê-lo á "Casa do Pobre", nos avisando para mandar-mos buscá-lo imediatamente. Ficamos gratissimos pela dadiva.

Este pilão tem bastante utilidade para nós, não só porque daremos trabalho a diversas pessôas desocupadas, como também porque dizem as pessôas mais velhas: "o manguzá ou cuscus feito com milho desolhado ou pisado em casa é de sabor mais agradavel do que passado na máquina."

Não sabemos se esta opinião constitúe preconceito. Mas, o certo é que dá-se o mesmo com o café que torrado em casa, embora seja mais rapadura que café, é muito melhor que o das mais bem acabadas torrefações, no dizer de quasi todo povo...

Com esta noticia de pilão agora é que preguiçosos e malandros terão mêdo de nós...

Em tempo — Revisto apenas o arcaboço pelo Diretor. Diagora em diante quando a redação fôr pessoal terá a legenda "Do gabinête do Diretor" e quando não o fôr será mesmo "Nota da Secretaria", em que os nossos amanuenses e datilografos levarão culpa de qualquer palavra não bem aplicada que aparecer, excessão feita, já se vê, dos erros da redação".

DEIXARAM POR ENGANO...

Em uma das ruas do bairro das Trincheiras um portador completamente alcoolizado, ás tontas, deixou um grande cesto com mercadorias, dizendo ser dos donos da casa.

Apezar da empregada não querer recebê-lo, o tal carregador sem chapa deixou-o á força.

Quem fôr dono deste cesto de mercadorias entenda-se com o sr. Inácio Lopes, administrador da "Casa do Pobre", que êle sabe muito bem onde está.

CRIA FAMA...

(Do Gabinête do diretor)

O nosso diretor foi ha poucos dias ao Rogers, percorrendo várias de suas avenidas mais afastadas, visitando como o faz três, quatro vezes por ano todos os fichados no Serviço de Combate á Mendicancia Profissional e Amparo á Pobresa Envergonhada, localizados de Tambauzinho a Barreiras, do Jaguaribe e Varjão a Mandacarú.

Chegou á Escola "19 de Março" cujo prédio pertence de fato ao Instituto, mas que nunca foi anotado sob o nosse contrôle, porque de fato nunca a fundamos ou amparamos financeiramente.

E não houve geito de convencer a alguns pais residentes nas imediações "que a escola não era nossa e por isto deviamos mandar, diziam êles, para lá livros, cadernos, papel, lapis, etc., porque eram todos muito pobres".

De certo concorremos muito para a sua fundação, pois ao nosso ver os meninos pobres que tomam café (quando tomam), com farinha seca de manhã e vão para a aula, devem estudar bem pertinho de suas casas, porque ás nove horas, por ocasião do recreio dão um pulinho ao pé de suas mamães, merendam "sôpa de pobre" (caldo de feijão ainda meio duro engrossado á farinha de mandioca), e voltam satisfeitos a dar suas lições até que ás onze horas as dedicadas professoras os soltem de vez.

Lecionava no momento a senhorita Dionê Guimarães, (no turno da tarde), que mereceu juntamente com a regente da cadeira que ensina no turno da manhã, d. Rosita Barros, os mais francos elogios dos pais e alunos presentes.

Não só ensinam como também dão roupas, remédios e outras muitas esmolas para diversos alunos que sem esta ajuda não poderiam continuar a frequentar a aula. E focalizaram de uma maneira toda especial a diretoria da Ação Católica da Catedral que tem vestido diversas crianças e feito beneficios até a seus pais, enquanto procuram catequizar seus filhos e legalizar ao mesmo tempo as suas uniões ás vezes ilicitas, etc. etc..

Voltamos pela rua do Sol, chegamos á casa n.º 102 da velha Vicencia, nossa velha amiga dos tempos de seminarista, céga e mouca de uma só vez, muito conhecida nesta capital como cosinheira de muitas casas da alta sociedade.

"Vicencia, quem está lhe sustentando? "perguntámos quasi gritando".

— "Não é vosmecê?"

— "Não, você não é fichada lá não".

— "E' vosmicê quem manda pelas moças e quando falta, os visinhos que são bons me dão também, seu Jorge do peixe e do camarão, d. Maria do Gitó e os outros todos".

Não houve geito de convencermos plenamente á pobre velha que as suas protetoras eram as Damas de Caridade, também da paroquia de N. S. das Neves, sabiamente dirigidas por este grande sacerdote e educador que é o mons. José Tiburcio, reitor do Seminário.

"Cria fama e... deita-te na cama", diz o rifão. Acrescentamos nós, a fama póde se acabar e a cama se quebrar, mas é preciso muito trabalho de destruição, para isto se conseguir tanto no sentido bom como no sentido máu.

Todo mundo póde dar queixa de pobre em Oitizeiro, mas só Jajaba leva a culpa e ... pedra no olho da meninada do Pé de Pau de Cruz das Armas.

TRATAMENTO RACIONAL DA PRISÃO DE VENTRE

Distribuição de SPES de S. Paulo.

Vários pesquizadores do Departamento de Fisiologia da Universidade de Columbia, sob a direção do dr. Walter H. Eddy, após acuradas observações chegaram á conclusão que a prisão de ventre tem mais de uma causa.

Observaram-na como resultado de multiplas deficiências, que, por isso, requer multiplos tratamentos.

Tomaram como principio fundamental que a deficiência das vitaminas B1 e B2 no organismo tem efeito pronunciado no processo de absorção da mucosa intestinal.

Uma alimentação farta em vitaminas B1 e B2 constitue fator essencial para controlar a disfunção intestinal.

Para restaurar a flora intestinal faz-se necessário largo uso de vitaminas que devem ser associadas ás substancias capazes de controlar a putrefação, assim como a fermentação.

Cobaias tratadas com esta terapêutica variada apresentaram pronunciado aumento de pêso, sinal evidente de ter sido sustada a putrefação com acréscimo da atividade intestinal.

A inclusão dêstes elementos numa alimentação de carne mudou a flora intestinal para conteúdo altamente acidófilo, enquanto o contrôle das cobaias mostrava uma completa ausência de tais bactérias.

Vários médicos aplicaram êste tratamento em cêrca de 300 pacientes, portadores de prisão de ventre simples ou complicadas pela obstrução das vias biliares ou pela colite, com resultados dos mais satisfatórios. (Good Health, abril de 1939).

O EXÉRCITO FRANCÊS DESFECHA VIOLENTA CONTRA-OFENSIVA NOS SETORES DE VERDUN E RETHEL

A GRANDE BATALHA NAS FRENTES DE AVESNES, MONTMEDY, SEDAN, RETHEL E ANTUERPIA CONTINUAVA POR TODO O DIA DE ONTEM, EMPREGANDO OS ALEMÃES, NO ATAQUE, MAIS DE METADE DE SUAS FORÇAS MOTORIZADAS, INCLUSIVE 2.500 A 3.000 "TANKS"

Os francêses empregam com êxito os famosos canhões 75cc. e os seus gigantescos "tanks" de 75 toneladas são muito eficazes — O último comunicado do Estado Maior francês dizia: "De uma maneira geral, a situação nos é favoravel" — Antuerpia caiu em poder dos invasores — A "Royal Air Force" destruiu com pleno êxito, depósitos de petróleo em Hamburgo e Bremen, e em Bergen, na Noruega

PARIS, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — As tropas francêsas desfecharam violenta contra-ofensiva nos setores de Verdun e Rethel. A população desta capital não dá crédito as noticias alarmantes que estão sendo propaladas pelos agentes alemães da 5.ª coluna, com o objetivo de implantar o panico.

OS JORNAIS BERLINENSES ACONSELHAM A POPULAÇÃO A NÃO SE EMPOLGAR COM AS VITORIAS ALEMÃES

BERLIM, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais berlinenses advertem o público contra o otimismo exagerado diante das últimas vitórias alcançadas pelos alemães. Acrescentam que as vitórias conseguidas na frento franco-belga constituem simplesmente o prólogo do último capitulo que ainda não foi escrito.

O GOVERNO ARGENTINO ADOTOU SEVERAS MEDIDAS CONTRA A PROPAGANDA DOS ORGÃOS GERMANOFILOS

BUENOS AIRES, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — O govêrno argentino adotou severas medidas contra a propaganda dos órgãos germanofilos, varejando a séde da "Aliança da Juventude Nacionalista", e apreendendo milhares de brochuras e boletins

OS ITALIANOS DEVERÃO DEIXAR A RUMANIA

BUCAREST, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — A legação italiana desta capital advertiu os seus patricios a abandonarem a Rumania.

ESTEVE REUNIDO O GABINETE DE GUERRA FRANCES

PARIS, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se hoje, ao meio dia, sob a presidência do primeiro ministro Paul Reynaud, o Gabinête de Guerra.

ANTUERPIA FOI OCUPADA PELOS ALEMAES

FRONTEIRA ALEMÃ, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — A agência alemã D N B. informa que as tropas alemães ocuparam Antuerpia.

A FALA DO SR. PAUL REYNAUD AO RADIO

PARIS, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — O primeiro ministro Paul Reynaud falou, hoje, pelo rádio, á 19 horas, hora local.

A 60 MILHAS DE PARIS

BERLIM, 18 — (A UNIÃO) — Informa a agência oficial D. N. B. que as tropas alemãs estão a 60 milhas de Paris.

3 MIL TANKS ALEMAES EM AÇÃO

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — A grande batalha continuou por todo o dia de hoje O exercito germanico impôs ao combate mais de metade das suas fôrças motorizadas, inclusive 2.500 a 3.000 "tanks". Os francêses trouxeram para a frente os seus famosos canhões de 75 polegadas, que atiram quasi a queima-roupa contra os "tanks" alemães.

Os poderosissimos "tanks" francêses de 75 toneladas estão realizando contra-ataques que teem sido muito eficazes.

A resistência francêsa demora o avanço alemão.

A SITUAÇÃO E FAVORAVEL AOS FRANCESES

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — Um porta voz do ministério da Guerra após apreciar o desenvolvimento da guerra no dia de hoje, afirmou: "de uma maneira geral, a situação nos é favoravel

INTENSA LUTA EM AVESNES

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — Combate-se com incrivel violência em Avesnes, que é o centro da grande batalha, e em Verdun. Os reforços francêses chegam incessantemente, havendo completa unidade de ação e comando entre os exercitos da França e da Grã Bretanha.

O COMUNICADO FRANCES

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — E' o seguinte o comunicado francês de hoje: A luta continuou durante todo o dia com a mesma violência. Em vários pontos o inimigo ataca com poderosos recursos em direção a oeste. No resto da frente nada ha de importante. As bombas da nossa aviação hostilizaram as colunas inimigas. Os aviões fizeram vôos de reconhecimento e derribaram muitos aeroplanos do inimigo.

BOMBARDEADOS PELA R. A. F. IMPORTANTES OBJETIVOS MILITARES NA ALEMANHA

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — A aviação britanica realizou ontem á noite pela 3.ª vez "raids" de grande importancia sôbre a Alemanha Ocidental, e a Bélgica e o Norte da França, bombardeando bases aéreas alemãs e linha de comunicação do inimigo.

Vários depósitos de munição e combustiveis fôram bombardeados, principalmente em Hamburgo e Bremen, onde os objetivos militares fôram atingids com absoluto êxito.

A GRÃ-BRETANHA NÃO BOMBARDEARÁ OBJETIVOS NÃO MILITARES

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — Como o govêrno alemão tenha acusado a aviação britanica de ter bombardeado objetivos não militares em Hamburgo e Bremen, o *Foreign Office* desmente categoricamente essa afirmativa, declarando que a Grã Bretanha não bombardeará objetivos não militares, seja qual fôr a politica alemã.

COMBATE AEREO ANGLO-ALEMAO

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — Uma patrulha de 6 aparelhos Henkel britanicos deparou-se com cerca de 40 aviões Messerschmidt, 110, e abateram 6.

AVIÕES ALEMAES TENTARAM UM "RAID" CONTRA PARIS

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — Na tarde de hoje 16 aeroplanos alemães fizeram um "raid" contra Paris.

Soaram os alarmes anti-aéreos e 4 aviões inimigos fôram abatidos, sendo 3 pelas baterias anti-aereas e um pelos aparelhos de combate.

JORGE VI FELICITOU A ROYAL AIR FORCE

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — O rei Jorge VI, que é marechal da aviação britanica, felicitou a Royal Air Force pelos seus últimos feitos, declarando que essa ascendência sôbre a aviação alemã assegura duplamente a vitória final dos aliados.

10 APARELHOS JUNKERS ABATIDOS

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — 10 aparelhos alemães "Junkers 87" fôram abatidos ontem em combates sôbre território francês.

RIBBENTROP RECEBEU ALFIERI

BERLIM, 18 — (A UNIÃO) — O ministro do Exterior, sr. Joakim von Ribbentrop, recebeu hoje na Wilhelmstrasse o sr. Dino Alfieri, novo embaixador italiano no Reich.

A ORDEM DO DIA DO ALMIRANTE DARLAM

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — O almirante Derlam, comandante da Marinha de Guerra Francêsa, em sua ordem do dia de hoje afirmou: "ha 8 anos combateis com tenacidade, cooperando para o êxito das fôrças francêsas no mar. Em todas as ocasiões, tendes dado mostras do vosso heroismo, e eu espero e faço votos para que colaboreis com a Armada britanica para o êxito de nossa causa".

DETIDOS A 160 QUILOMETROS DE PARIS

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — Entre as noticias telegraficas chegadas hoje da frente de combate, uma afirma que os alemães fôram detidos a 160 quilometros de Paris.

UM DESMENTIDO DO ALMIRANTADO FRANCÊS

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — O Almirantado francês desmente o afundamento de um torpedeiro francês, o avariamento de um cruzador e de um navio mercante da mesma nacionalidade, anunciado pelos alemães, como feitos no porto de Dunkerque.

"A SITUAÇÃO É GRAVE, MAS NÃO É DESESPERADORA. EM CIRCUNSTANCIAS COMO ESTA É QUE A NAÇÃO FRANCÊSA MOSTRARÁ AS FIBRAS DE QUE SE COMPÕE"

— declarou, ontem, o "premier" Paul Reynaud, falando aos francêses — Anunciada nova recomposição ministerial, com a inclusão do marechal Petain, o herói de Verdun, a quem ficará a cargo a defêsa nacional — Uma possivel remodelação nos quadros diplomáticos

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — O sr. Paul Reynaud, presidente do Conselho de Ministros, falou na noite de hoje pelo rádio, afirmando: "A situação é grave, mas não é desesperadora. Em circunstancias como esta é que a nação francêsa mostrará as fibras de que se compõe. A França esperava que o govêrno desse a ordem de agir e essa ordem chegou.

Após referir-se á politica externa francêsa, e a uma possivel remodelação nos quadros diplomaticos, o *premier* Paul Reynaud disse que toda a administração francêsa promete adaptar-se ás condições de guerra, pedindo que todos os francêses façam votos para se conseguir a vitória.

O *premier* Paul Reynaud anunciou, ainda, a entrada para o Ministério, do velho marechal Petain, o heróico defensor de Verdun, em 1916, onde o ilustre general disse aos exercitos alemães em uma ordem do dia: "não passarão".

E de fato, os alemães não passaram.

AS MODIFICAÇÕES NO GABINÊTE FRANCÊS

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — As modificações no gabinête francês fôram as seguintes: *premier* e ministro da Guerra: Paul Reynaud; vice-*premier*: marechal Petain; chanceler: Eduardo Daladier.

DENTRO DE 48HORAS

haverá uma situação decisiva para a capital francêsa informou o comunicado alemão da tarde de ontem — Bordéus seria a nova capital

BERLIM, 18 (A UNIÃO) — O comunicado alemão da tarde de hoje, deixa bem claro que dentro de 48 horas haverá uma situação decisiva para a capital francêsa, onde os aviões de caça do Reich pudéram observar grande êxodo da população civil.

BORDÉUS SERIA A NOVA CAPITAL

BERLIM, 18 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial declara que a cidade de Bordéus está, agora, muito movimentada, com os preparativos que se fazem em vários estabelecimentos públicos, para a instalação dos Ministérios franceses.

Os hotéis estão cheios de pessôas que dispõem de fortuna e teem interesse em comunicação constante com o govêrno.

"SI A ALEMANHA PERDER O COMBATE QUE SE ESTÁ TRAVANDO, HA ALGUNS DIAS, COM UMA VIOLÊNCIA INCRIVEL, ISSO SIGNIFICA QUE ELA PERDEU A GUERRA"

disse o sr. Duff Cooper, ministro das informações da Grã Bretanha, falando sôbre a marcha da grande batalha que se desenrola a nordéste da França — "Os aliados podem ganhar ou perder esta batalha, o que não significa têrem perdido a guerra"

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — O sr. Duff Cooper, novo ministro das Informações, falando, hoje á noite, pelo rádio, afirmou: "Continúa a grande batalha. De hora a hora mostra-se vária a sorte do combate. Esperamos anciosamente qualquar noticia, com apreensão e confiança".

O sr. Duff Cooper acrescentou, por fim: "Os aliados podem ganhar ou perder esta grande batalha, o que não significa têrem perdido a guerra. Mas, si a Alemanha perder o combate que se está travando ha alguns dias, com uma violência incrivel, isso significa que a Alemanha perdeu a guerra".

O 8.° aniversário do Sindicato dos Auxiliares do Comércio

O Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, comemorá o seu 8.° aniversário, no dia 26 do corrente, com várias festividades, onde se destacam a aposição dos retratos do interventor Argemiro de Figueirêdo e do associado sr. Pedro Paulo de Almeida.

Serão inaugurados vários melhoramentos na séde, inclusive a ampliação da Bibliotéca e respectivo Salão de Leitura e novo material do Ambulatório e Pôsto Anti-Venereo

Após, o Sindicato recepcionará as autoridades, imprensa e associações pofissionais.

Para organização dos festejos, o presidente do Sindicato, nomeou a seguinte comissão: Manuel Alves Azevêdo, Pergentino Correia de Vasconcêlos, José Guerra, José Batista do Carmo, Manuel Maximino e José Macêdo. Presidirá todas as comemorações o sr. Delegado Regional do M. do Trabalho.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

SELOS COMEMORATIVOS DOS CENTENARIOS DE PORTUGAL

RIO, 18 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas acaba de autorizar a emissão de sêlos comemorativos dos centenarios de Portugal, os quais serão postos á venda do próximo dia 24 em diante.

2.° CONGRESSO PAN-AMERICANO DOS COMERCIAIS

RIO, 18 (A UNIÃO) — Continuam chegando a esta capital os representantes das diversas nações americanas que aqui veem tomar parte no 2.° Congresso Pan-americano dos Comerciais, a instalar-se brevemente nesta cidade.

O BUSTO DE RUI BARBOSA NA FACULDADE DE DIREITO DO RIO

RIO, 18 (AGENCIA NACIONAL-BRASIL) — No próximo dia 23 o Diretório Académico da Faculdade de Direito desta capital inaugurará o busto do grande Rui Barbosa, no salão nobre da Faculdade.

SEGUIU PARA A ARGENTINA

RIO, 18 (AGENCIA NACIONAL-BRASIL) — A fim de seguir o curso de produção industrial dos preparados referentes á opo-hormovacinoterapia, viajou para a Argentina o médico patricio Paulo Moura Brasil, que se fez acompanhar de sua senhora.

ENCERRADA A 6.ª EXPOSIÇAO DE UBERABA

BELO HORIZONTE, 18 (A UNIÃO) — Foi encerrada na cidade de Uberaba, neste Estado, com grande solenidade, a 6.ª Exposição de Animais e Produtos Derivados, que tanto sucesso alcançou desde a sua abertura.

O ENSINO DO PORTUGUÊS EM TODOS OS PAÍSES DA AMÉRICA

WASHINGTON, 18 (AGENCIA NACIONAL-BRASIL) — A Delegação brasileira ao Congresso Cientifico, ora reunido nesta capital, logrou a aprovação de sua proposta, recomendando o estudo do português em todos os países da América.

A PUBLICIDADE DO RECENSEAMENTO NÃO E' UM APÊLO A' TUA BÔA VONTADE, MAIS UM DESAFIO A' TUA INTELIGÊNCIA.

NOTICIÁRIO

LOTERIA FEDERAL

15757	— Rio	500:000$000
7711	— Rio	30:000$000
21071	— S. João de El Rio	10:000$000
23251	— Florianopolis	5:000$000
14141	— Rio	2:000$000

Ha, na repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para Hirem, Posta Restante, Antonio Alves Pequeno, Casas Populares, Montepio Estado, avenida João Machado.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

Farmácia de Plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro, e amanhã, a FARMÁCIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 19 de maio de 1940

UM GRANDE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL NA PARAÍBA

O DR. JOSE' AMANCIO RAMALHO ACABA DE MONTAR EM BORBUREMA UMA FÁBRICA MODERNA DE AMIDO E FARINHAS PANIFICAVEL E DE MÊSA, COM CAPACIDADE PARA 6.000 QUILOS DIÁRIOS

O imponente edifício da fábrica, visto de frente

Aspecto da fecularia

Publicamos aqui algumas notas e fotografias sobre a "Feculária Borburema", empreendimento notavel que vem de ser realizado pelo dr. José Amancio Ramalho, operoso e inteligente industrial conterraneo.

Essa fábrica está localizada em Borburema, municipio de Bananeiras, na zona do Brejo. Ainda não foi inaugurada nem está completamente pronta mas a experiência do seu funcionamento já está sendo feita com o melhor êxito.

São os seguintes os principais dados informativos sobre a fábrica:

Consumo de mandiôca em 10 horas de serviço	12.000 kgs.
Produção de fécula no mesmo tempo	2.000 "
Produção de farinha panificavel no mesmo tempo	2.000 "
Producão de farelos	5.000 "
Produção de farinha de mêsa de vários tipos	2.000 "
Fôrça motriz empregada	65 H. P.
Area plantada de mandiôca e cultivada pelo proprietário	97 hectares
Número de operários necessários para o trabalho de cada turno	11

Detalhes completos serão publicados pela A UNIÃO quando o estabelecimento fôr inaugurado.

Vista de uma parte das máquinas da "Fecularia Borburema"

Ainda em experiências, a Fábrica está funcionando muito bem, vendo-se no clichê a primeira partida de amido que foi feita

O VALOR DO "FICUS BENJAMINEA"

SEGUNDO UM TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TRABALHOS AGRONÔMICOS NO NORDÉSTE

(Comunicado do Hôrto Florestal da Fazenda Simões Lopes)

Entre os visitantes que se não esquecem de frequentar o HORTO FLORESTAL, de admirar as suas modificações, os seus jardins, seus canteiros de "onze horas" e de outras plantas e de manifestar o seu aplauso em verificar com intima satisfação o desenvolvimento dos serviços ali executados, serviços que caminham subordinados ao progresso e são parte da campanha de fomento agricola encetada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, está o dr. José Augusto Trindade, ilustre Chefe da Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.

De sua última visita êle nos deixou como lembrança e para incentivar e incrementar o seu cultivo, ramas de "ORO", leguminosa rasteira, muito encontrada nas praias do Ceará e do Rio Grande do Norte. Bôa planta forrageira, e de bôa aceitação pelo gado.

—

Dentro do programa de assistência técnica á pecuária, que a Secretaria de Agricultura traçou, vem a Diretoria de Fomento ensinando o melhoramento das pastagens, mandando ora divulgar processos de cultivos mais modernos, sob pontos de vista técnicos, ora mandando distribuir sementes de variedades de gramineas e leguminosas mais resistentes.

Impõe-se, portanto, pela autoridade de seu autor e pela importancia do assunto, a transcrição dos seguintes tópicos de uma entrevista do dr. José Augusto Trindade, concedida "A UNIÃO e já transcrita pela Revista "Chácaras e Quintaes", de abril de 1923. Esta entrevista, como se vê, trata do "FICUS BENJAMINEA L." como árvore de rama e que fornece fôlhas de valor forrageiro:

"Não é fóra de propósito uma referência especial a essa espécie vegetal. Confórme já se acha esclarecido, o plano de reflorestamento que a comissão adotou exclue, no primeiro periodo dos trabalhos, as essências produtoras de madeira e lenha, e centraliza toda a ação nas árvores permanentes que nunca se abatem, mas que ofereçam alguma utilidade imediata, principalmente a rama. As florestas de rendimento, propriamente, só poderão ser cuidadas numa ulterior fáse de atividade.

Mas a dificuldade começa na obtenção de uma espécie que, possuindo fôlhas de valôr forrageiro, abundantes e persistentes, apresente bôa adaptação ás hóstis condições do sertão ao desenvolvimento da árvore mormente a pequena espessura da camada decomposta da maioria dos terrenos.

A observação do comportamento dos exemplares dessa espécie, com que se vão fazendo ensaios de arborização das ruas dos centros de população no sertão, principalmente durante a última sêca, estava a apontar êsse vegetal para o reflorestamento projetado.

Sabia-se, demais, que o gado comia com avidez a sua rama, mas nada se conhecia quanto ao valôr alimenticio desta.

Por iniciativa do Ministro José Américo, foi procedida recentemente á análise das fôlhas do FICUS BENJAMINEA. Não lhe conheço o resultado completo. Mas segundo telegrama que recebi do sr. Ministro, a análise acusou mais de dois por cento de proteina.

Tal indicação é de molde a dar ao "FICUS BENJAMINEA" o último caracteristico de árvore de rama, que lhe desconheciamos, bem como a torná-lo o elemento valioso para a formação dos prados arbóreos que vamos empreender, a par da facilidade de multiplicação e da rapidez crescimento.

Nos viveiros regionais essa espécie ocupará largos tratos".

HORA DO AGRICULTOR

Matéria do programa "Plante e Prospére", irradiação diurna para as feiras, lida ontem ás 10,30 pela P. R. I.- 4 Rádio Tabajára da Paraíba

Compre suas máquinas, agricultor amigo

O valor da máquina agricola é tão absolutamente certo que seria tolice estar aqui a repisar cousas que o agricultor paraibano já sabe muito bem. E sabe porque experimentou ou viu as experiências do visinho ou leu as discriminações de tais experiências no Boletim da Diretoria de Produção que o visita vez por outra, em sua fazenda, ou na "A UNIAO Agricola" ou, em última analise, porque lhe disseram os lavradores que já fizeram experiência. O importante é que já sabe. Si fez campos de Demonstração dois anos seguidos conhece os segrêdos da cultura mecanica, a cultura que enriquece. E sua aprendizagem custou dinheiro ao Estado. Teve máquinas emprestadas, teve pessoal habilitado, teve inseticidas e alguns tiveram adubos. O auxilio do Estado aumentou-lhe os lucros. E' necessário que êste agricultor compreenda o seguinte — milhares são os que desejam aprender a trabalhar as suas terras. E o Estado, maugrado toda a sua bôa vontade e as muitas centenas de contos que gasta em pról dos agricultores, não póde fornecer ao mesmo tempo, máquinas, inseticidas, pessoal habilitado — a todos. Faltam máquinas — embóra a Diretoria disponha de centenas de máquinas — faltam funcionários técnicos e semi-técnicos — e a Diretoria tem dezenas.

Por isto mesmo deixaremos êste ano de servir centenas de agricultores. Em vista disto é natural, é justo que os agricultores que já aprenderam a trabalhar com máquinas agricolas, que já conhecem a lavoura que dá lucros grandes procurem convencidos como estão, comprar máquinas agricolas. Assim a Diretoria poderá, de agora em diante, satisfazer a um número maior de neófitos de agricultores que desejam ardentemente sair do regime martirizante da enxada. O agricultor não se verá desamparado pelo Estado. Apenas oferecerá oportunidade aos muitos que desejam mudar de método de lavoura.

A Paraiba renovou rapidamente os seus processos de cultura. E para que esta renovação se torne trepidante é indispensável que o lavrador paraibano atravesse duas féses: a primeira de dois anos, amparado pelo Estado com máquinas, inseticidas, sementes, direção técnica; na segunda fáse, do terceiro ano em diante, o agricultor deve usar suas máquinas e seus trabalhadores e o Estado, por intermédio da Diretoria de Produção, dará consêlhos técnicos e ás vezes sementes.

A Diretoria de Fomento, procurando facilitar a venda, tem máquinas em consignação, para ceder a prêços baratissimos.

As vantagens da cultura da gaave

O Agricultor não deve esquecer.

a) "Que a agave é cultura que prefere os sólos arenosos muito sêcos ou as regiões muito pouco chuvosas, justamente as terras e zonas menos preferidas pelas lavouras que mais conhecemos;

b) Que é praticamente isenta de praga e moléstia,

c) Que não interessa a ladrão,

d) Que e cultura perene, chegando a durar, nos terrenos peores dez anos;

e) Que sua fibra encontra ampla aceitação nos mercados internos e externos;

f) Que a agricultura póde ser feita quando melhor convir ao agricultor sem mêdo de secas, porque é planta resistente, nem mêdo de inundações porque póde ser feita nos terrenos altos

Leirões

Quem percorre o interior do Estado, quasi por toda parte, principalmente no Brejo, observa o terreno cultivado elevado em leirões paralelos, longos de dezenas de métros, altos de 20 a 30 centimetros com pouco mais de largura.

Regiões ha, relativamente grandes, como nos municipios de Areia e Esperança, inteiramente cobertas de leirões. Em largos trechos não se faz agricultura sem que êles apareçam. E', portanto, um hábito arraigado, geralmente aceito, tendo, nestas condições, fortes razões para existir.

E sem essas razões êles não se fariam. De fáto, o trabalho de construi-los é pesado, caso, moroso. Tem assim, todos os inconvenientes. Fazem-no á enxada, penosa e dificilmente. Renovam-nos no ano seguinte. Muitas vezes, num ano de pouca pluviosidade, perdem inteiramente o trabalho e todas as despêsas.

RAZÕES — Os leirões são construidos em terras fracas por natureza ou esgotadas pelo muitos anos de cultura irracional que sofreu.

E' uma espécie de aração á enxada, carissima, portanto, e muito penosa. Só

FECULARIA BORBUREMA

O prédio, ainda não concluido, visto dos fundos

homens de têmpera de bronze, como os que possuimos, dispõem-se a tais empreitadas. O leirão é. também. uma rudimentar e pouco eficiente adubação verde, pois procura enterrar as hervas daninhas aparecidas no sôlo com as primeiras chuvas.

DEFEITOS GRAVES. — Os leirões não são apenas caros e trabalhosos. São prejudiciais. Constoem-nos de alto a baixo, acompanhando o maior declive do terreno.

As aguas das nossas pesadas chuvas tropicais formam enxurradas que descem por entre êles escalavrando o sôlo, arrastando terra aravel. solubilizando e transportando os sais soluveis indispensaveis á vida das plantas. Ha, assim, erosão fortissima e levagem superficial — ambas prejudicialissimas á fertilidade do sôlo. Tais terras caminham assim, para um rápido e completo esgotamento. Para a sua esterilização absoluta.

Os prejuizos são de tal ordem, tão graves e capazes de tal repercussão no Estado, que se faz mistér uma providência oficial modificando a construção dos leirões.

O USO DOS LEIRÕES —Os leirões são uteis para muitas culturas, principalmente inhames. batatas. mandiocas etc. Nos Estados Unidos são mesmo utilizados na cultura do algodão.

COMO SE FAZER LEIRÕES — Ara-se o terreno. Isto feito, com o auxilio do arado ou de um sulcador, constroem-se os leirões em duas ou três passagens pelo acumulo das terras que a máquina retira dos sulcos paralélos. E' método simples e prático, rápido e baratissimo.

Em meia duzia de minutos constroe-se um leirão que necessitaria todo um dia de esforço de um operário.

DISPOSIÇÕES DOS LEIRÕES — Os leirões devem ser perpendiculares ao maior declive do terreno. Evitam-se, assim, erosões e lavagens superficiais. Ha um maior aproveitamento da água das chuvas, que penetra no sólo em vez de precipitar-se em enxurradas para os vales e riachos. Os plantios resistem melhor ás estiadas dos anos pouco chuvosos. As safras tornar-se-ão mais certas e abundantes.

Os agricultores precisam recorrer á Diretoria de Produção.

A Diretoria levará as máquinas agrícolas e ensinará a fazer leirões eficientes por processo rápido e baratissimo e que, em vez de esterilizar o sólo, contribuirá para o seu aumento de fertilidade.

Acabe com as lagartas

Não deixe que a lagarta devore as fôlhas da suas plantações. Não consinta que a sua safra diminúa á voracidade do curuquerê.

Proteja os seus algodoais. milharais, arrozais, feijoais e mandiocais, matando a lagarta que os estraga com arsenito de chumbo ou de aluminio, que póde ser adquirido na Diretoria de Produção, na Secção de Fomento Agrícola ou nas Inspetorias Agrícolas e postos mantidos por essas duas repartições e pelas prefeituras.

As três "Árvores da Vida"

A tamareira, a carnaubeira e o coqueiro são as palmeiras mais preciosas do mundo, fornecendo todas elas inúmeros e magnificos produtos.

São estas palmeiras verdadeiras "árvores da vida" que dão aos seus plantadores artigos diversos de alimentação, vestuário e destinados ás necessidades e ao confôrto do homem.

Plantar tamareiras, carnaubeiras e coqueiros é uma obrigação do agricultor que quer aproveitar as melhores dádivas da natureza.

Dessas três palmeiras — que produzem bem em nosso Estado — a mais importante, porque é a mais difundida entre nós, é o coqueiro, de que se faz grande propaganda agora.

O Estado tem mesmo milhores de mudas para vender pelo prêço de custo, na Diretoria de Produção.

—

Para mostrar-se o valor do coqueiro basta divulgar, como vamos fazer em seguida, quais são os seus produtos e as indústrias dêle derivadas:

Temos em primeiro lugar o côco que, como é bem sabido, é um fruto delicioso que de dia para dia vai tendo mais aceitação. Do côco obtem-se a copra, produto de grande mercado e que se consome por milhares de toneladas na Europa e nos Estados Unidos; obtêm-se secando a polpa ao sol, ou artificalmente, sendo necessários seis a sete mil côcos para obter uma tonelada. Prensada a polpa á máquina, extrae-se dela o óleo de côco, que se utiliza no fabrico de sabões e de velas; emprega-se também largamente na preparação de margarina. Com o residuo fazem-se tortas que são muito apreciadas como alimento para o gado e as aves de capoeira.

Em seguida temos o côco sêco, que se vende como farinha e que tem largo mercado consumidor.

O leite de côco, como sabemos, é uma bebida refrescante e muito apreciada por seu conteudo em vitaminas. Relando-se a polpa do côco, e humedecendo-a levemente, e expremendo depois a massa, obtem-se um "creme leitoso" que é um ingrediente indispensavel na prepração do "curry" (variedade de molho).

O tronco do coqueiro, no seu estado de maturação, é muito duro e compacto, utilizando-se muito na construção de balsas, e, quando escavado interiormente, na construção de condutos de água para rega de campos e pomares.

O óleo de côco, a que fizemos antes referência, era a matéria prima de iluminação corrente na Ilha de Ceylão, sendo êle o único que ainda hoje se usa nas lampadas votivas dos templos.

A fibra da casca do côco espreme-se á mão e fia-se, preparando-se as côrdas, que se obtem de diversas maneiras. Convertidas as fibras em cabos, êstes são muito empregados na indústria de navegação devido ao seu alto gráu de elasticidade e sua resistência á ação da água salgada.

As fôlhas do coqueiro servem para cobrir casas, fabricando-se com elas também catres ou camas.

A casca do côco emprega-se no fabrico de botões e para se converter em carvão; êste carvão serve para purificar vinhos, e ultimamente emprega-se como base para um ingrediente no fabrico de mascaras.

Com a casca do côco fazem-se taças, tijelas, colhéres e grande variedade de brinquêdos. Também do tronco se fazem brinquêdos e diversos utensilios caseiros. E' conhecida, além disso, a aplicação que tem o côco no fabrico de doces na pastelaria em geral, empregando-se o óleo do mesmo na preparacão de comésticos e de produtos medicinais.

Com o pelo que os côcos apresentam na casca póde fazer-se uma estopa de primeira ordem, muito usada na limpeza das pontes de navios e para calafetar madeiras.

Plantando mamona o agricultor paraibano gasta pouco e ganha bastante

A MAMONA é uma planta maravilhosa. Pouco trabalho exige do lavrador e dá um lucro enorme a quem se dedicar ao seu cultivo. Todos nós conhecemos a carrapateira, planta que, muitas vezes, julgamos inutil e até prejudicial. Onde nasce uma vez não quer mais acabar. O que pouca gente sabe, no entanto, é que a carrapateira plantada em grande quantidade dá lucros que, quasi sempre, superam ou emparelham os que oferecem inúmeras culturas a que nos dedicamos, inclusive o algodão.

Lucros enormes, bem reconpensadores mesmo. Ao agricultor que não quizer acreditar fazemos a seguir uma exposição elucidativa, para a qual pedimos a devida atenção e consequente verificação na prática.

Uma quadra de cincoentas braças (12.100) métros quadrados — pouca mais de uma hectare) dá para se plantar pouco mais de 3.000 carapateiras, deixando-se dois métros de distancia, em todos os sentidos, entre uma planta e outra. Cada carrapateira produz, em média, de 400 a 600 gramas de sementes. Fazendo o termo médio de 500 gramas, verificamos que uma quadra de cincoenta braças produz 1.500 quilos de semente.

O mercado ainda está pagando relativamente bem a mamona. E o seu prêço encontrará grandes dificuldades para cair, porque o óleo é julgado insubstituivel como lubrificante de peças de máquinas onde haja atrito. Atualmente um quilo de mamona está valendo sete tostões. Nestas bases, provado está que uma quadra de cincoenta braças de mamona vale um conto e cincoenta mil réis. E quanto dá de despêsas? Bem pouco. Pelos nossos cálculos com 250$000 se planta e trata um campo com essa área. Mesmo que o gasto se eleve até 350$000, o que é possivel mas não muito provável, pois que a mamona não é tão exigente em tratos, o lucro é bem significativo. Mais de 200% garantidos. E o mesmo plantio serve para quatro e cinco anos, ás vezes mais. A mamona é planta que dura muito tempo. E do segundo ano em diante é que a despêsa é pequena.

O agricultor inteligente deve mostrar que é mesmo inteligente. Para isso, aconselhamos experimentar o plantio de mamona o mais depressa possivel, trabalhando em muitas quadras. Quanto mais melhor. Maior dinheiro para trabalhar no campo, aí sim é que tem, na sua familia, braços capazes para trabalhar no campo, aí sim é que o lucro é grande. Dá para enriquecer um homem trabalhador.

—

E o senhod que está ouvindo, por que não tenta plantar dez quadras de cincoenta braças de mamona? Anime-se a ganhar êsses quatro contos de réis. Com êles o senhor poderá comprar mais um pedaço de terra e se preparar para um melhor futuro. Pense bem e venha depois buscar as semente na Diretoria de Produção. Não lhe custará nada. Só o trabalho de plantar, tratar, colher, bater e vender. E' preciso ter animo para vencer.

LAVRADORES DE PRINCÊSA ISABEL QUE ADQUIREM AS SUAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS

15 arados reversiveis vendidos pela prefeitura local no mês de abril — Um resultado da campanha agrícola do Estado e do municipio em uma das regiões mais distantes da Paraíba

PRICÊSA ISABEL, pôsto que seja um municipio de terras férteis e de climas propicios ás mais variádas lavouras, desde o café ao caroá, não estava colocado entre os que apresentavam grandes progressos na modernização dos seus métodos de trabalho agricola. Êsse fato devia-se á circunstancia de êle constituir um trêcho de terra dos mais longinquos e dos mais fora de rota do nosso Estado.

A lavoura racional, porisso mesmo, só chegou lá, por assim dizer, em 1938, com as primeiras máquinas de Diretoria de Fomento.

O interesse dos lavradores inteligentes e a visão e operosidade do prefeito daquêle municipio se encarregaram, porém, de disseminar ali os novos métodos o mais depressa possivel. Daí o fato de existirem, êste ano, vários campos de demonstração de diversas lavouras.

E os agricultores estão comprando máquinas, passando, assim, a trabalhar com os seus próprios meios apenas depois de uma aprendizagem curtissima.

Essas máquinas estão á venda na prefeitura local e no mês passado só arados reversiveis fôram vendidos 15, como se póde ver da nota abaixo, constante do relatório mensal do agrônomo Jaime Camara á Diretoria de Fomento da Produção:

"Comunico-vos que o municipio de Princêsa Isabel, por intermédio do prefeito local e do auxiliar de campo, adquiriu e colocou entre os agricultores 15 arados reversiveis, os quais estão sendo empregados no desenvolvimento das lavouras do presente ano agricola".

Sementes de batatinhas

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

Dentre as inumeras doenças que atacam a batatinha, as de caráter virulento se devem com especialidade ás sementes de procedência duvidosa. As chamadas degenerescências da batata, tão comuns em todos os plantios que vêmos, cujas manifestações nos tubérculos, nas fôlhas e nos sistema de vida da planta passam desapercebidas ao agricultor, vão se alastrando cada vez mais, infestando plantios, determinando reduções nas colheitas, etc.

A Argentina, país que cuida com grande interesse de sua agricultura, como sabemos, está empenhada a fundo na solução do problema batateiro e os resultados de alguns anos a esta parte são mais que satisfatórios. Assim é que as variedades Chaquena e Blanca, que se vinham comportando pessimamente, de fórma a manifestar 60 e 85 o/o de "Papa Crespa" vão sendo substituidas pelas variedades Green Montain, Katahdin, Chipewa e Irish Cobbler, importadas dos Estados Unidos e do Canadá e pelas variedades Bintje, Majestic, Rotweissragis e Up to Date, de procendência européia. Daquelas, fôram plantadas 992 hectáres, destas 677, em 1939.

A importação de sementes certificadas da Argentina ou dos Estados Unidos, onde o serviço de controle de moléstias e pragas, bem como o certificado de sanidade são feitas escrupulosamente, virá melhorar de muito o estado das nossas culturas de batata.

Os agricultores devem ter em vista que não se deve semear batatas procedentes de plantas que não eram sadias, como sejam as que têm as fôlhas manchadas, crespas, queimadas, etc., ou batatas que têm a fórma de fuso, as bonecadas, as sarnentas e as semiapodrecidas e que as vezes são aproveitadas, cortando-se a parte danificada.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

CONTRA A FEBRE AFTOSA

Um comunicado do ministro da Agricultura recomenda aos criadores a maior reserva na aceitação dos produtos contra êsse mal — Só devem ser adquiridos aquêles que tiverem licença do Ministério da Agricultura

(Da A UNIÃO do dia 5-940

O "BENZOCREOL" está, no caso, indicado por haver sido examinado pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, conforme a certidão que foi fornecida pelo referido MINISTÉRIO, depois de comprovado o grande poder bactericida deste produto, não somente com relação á AFTOSA, porém relativamente a todas as doenças dos animais. A seguir vai publicada a certidão para melhor conhecimento dos srs. creadores:

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA ANIMAL

DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

"CERTIFICO que, nas experiências e exames procedidos com o "BENZOCREOL", verificou-se:

1.°) que, administrado INTERNAMENTE aos animais, nas doses indicadas, NAO E' TÓXICO;

2.°) que, externamente, sôbre a pele, mesmo quando aplicado puro, NÃO E' NOCIVO;

3.°) que, em solução a 5%, TEM ALTO PODER BACTERICIDA, pois MATA EM 20 MINUTOS OS GERMENS do tifo, paratifo A e B, Coli e Estafilococos;

4.°) que, em três horas, em solução de 5%, ESTERILIZA EMULSÕES QUE CONTENHAM ESPOROS DE CARBUNCULO HEMATICO; em emulsão até 25%, não se mostrou irritante para as mucosas, mesmo a ocular (cães, coêlhos, galinhas, cobaias, cavalos e bovinos):

5.°) que, para a mucosa do aparêlho gastro-intestinal, NÃO E' NOCIVO, NEM MESMO EM EMULSÃO A 50%;

6.°) que é um bom desinfetante e cicatrizante para as feridas produzidas pelos arreios, bicheiras, frieiras, assaduras causadas pelo atrito das cordas, ferimentos produzidos por arame farpado e escaradas de decubito;

7.°) que aplicada diariamente uma emulsão de 50% fôram pareciaveis os resultados da desinfecção e auxiliar da cicatrização nas LESÕES DA MUCOSA E DA PELE CONSEQUENTES DA FEBRE AFTOSA.

CONCLUINDO POSSO DIZER QUE O "BENZOCREOL E' UM BOM DESINFETANTE E ENERGICO MICROBICIDA (INTERNO E EXTERNO) E ÓTIMO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO.

NÃO E' CORROSIVO QUANDO APLICADO MESMO PURO SÔBRE A PELE.

O "BENZOCREOL" ENCONTRARA' NAS FAZENDAS LARGA APLICAÇÃO EM TODOS OS CASOS EM QUE SE NECESSITAR DE UM DESINFETANTE ENERGICO E NÃO CORROSIVO.

DEODORO, 12 de Dezembro de 1934.

(Ass) SYLVIO TORRES, Assitente-Chefe"

EDITAIS

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.º 1 — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n.º 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S|I.

EDITAL de interdição. — O dr. Pedro Perigrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por este Juizo e no 2.º Cartório, se processou a interdição de *d. Felismina Maria da Conceição*, viuva, com 68 anos de idade, residente na propriedade Genipapo, desta comarca. Tendo o respectivo processo corrido os seus termos regulares, foi a paciente julgada absolutamente incapaz de reger a sua pessôa e administrar os seus bens, por sentença datada de 6 do corrente mês de maio ,deste Juizo, havendo sido nomeado curador da mesma interdita o seu filho, cidadão Severino Pereira de Mélo. Pelo exposto, serão nulos e de nenhum efeito todos e quaisquer contrátos ,avenças e convenções feitas com a referida interdita sem assistencia de seu dito curador e previa autorização deste Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes, com o intervalo de dez dias, no órgão oficial deste Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 7 de maio de 1940- Eu, *Djalma Lins Coêlho* ,escrivão, do 2.º oficio, o subscrevi. (ass.) *Pedro Damião Perigrino de Albuquerque*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Djalma Lins Coêlho*.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 4 Indústria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta repartição, faço público, que deverão ser pagas, sem multa, até o último dia util deste mês, á boca do cofre desta Recebedoria, o imposto de indústria e profissão até 50$000, bem como as primeiras prestações maior de 100$000 á 500$000, referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 11 de maio de 1940.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO: — *Alipio M. Machado* — Diretor substituto

EDITAL N.º 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N.º 3 — Imposto de Indústria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util deste mês, a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as primeiras prestações do Imposto *sôbre Indústria e Profissão*, maior de 100$000 até 500$000 e bem assim a prestação única do de quantia até 50$000, referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 34, Capº. IV, do decreto n.º 40, de 12 de março do corrente ano. (Código Fiscal do Estado).

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 9 de maio de 1940.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

VISTO: — *J. Cunha Lima* — Diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade e art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade pública aprovado pelo Decreto 15783 de 8 de novembro de 1922 está aberta nesta Secretaria a concorrência administrativa para aquisição de materiais de conservação e instalação, oleos combustivel e de lubrificação, graxa lubrificante, peças e outros sobresalentes para automovel ,baterias e solução para a mesma e estopa para limpêsa.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria. Os preços deverão ser cotados em Recife.

São convidados todos os interessados para no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentarem as suas própostas devidamente seladas em envelopes lacrados e endereçados á comissão de Compras deste Distrito, nesta Séde, os quais serão abertos no dia 24 do corrente, ás 10 horas.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade da União.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas ,em João Pessôa, maio 13 de 1940.

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — *Leonardo Arcoverde* — Chefe do Distrito.

FACULDADES DE DIREITO DA BAIA E ALAGÔAS — CONCURSO — EDITAL — Faço público estarem abertas inscrições para concurso de catedrático das seguintes cadeiras: Direito Comercial, Direito Civil e Direito Romano na Faculdade de Direito da Baía; e Economica Politica, Direito Judicial Penal e Direito Industrial e Legislação do Trabalho na Faculdade de Direito de Alagôas. Os prazos de inscrições serão contados a partir de quinze de maio, por cento e oitenta dias, na Faculdade de Direito da Baía, e cento e vinte dias na Faculdade de Direito de Alagôas. Os concursos serão realizados de acôrdo com a Legislação Federal vigente, devendo os interesados dirigir-se ás Secretarias das respectivas Faculdades para maiores esclarecimentos. (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO — CONCURSO — EDITAL — Faço público estarem abertas inscrições para concurso de catedrático das seguintes disciplinas: Quimica Analitica, Farmácia Quimica e Quimica Toxicologica e Bromatologica do curso de Farmácia; Patologia e Terapeutica, Protese Buco Facal e Ortodontia e Odontopediatria do curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, cujo prazo termina a vinte de agosto do corrente ano. Os concursos serão realizados de acôrdo com a Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á Secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. (ass.) *Abgar Renault*, Diretor do Departamento Nacional de Educação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO — EDITAL — De ordem do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, convido os srs. exportadores e comerciantes de algodão em pluma a efetuarem, dentro do prazo de 15 dias o pagamento de suas licenças, na tesouraria deste Serviço, de acôrdo com o que estatue a alinea C do art. 18, do decreto n.º 1.390, de 5 de maio de 1939.

Jesuino Véras — Chefe da Secção de beneficiamento.

VISTO: — *Darci Ramos* — Diretor.

---

(49) *EDITAL* de praça de venda e arrematação com o prazo de dez (10) dias. Cópia. — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 29 do corrente, ás 16 horas, no edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade e na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, quatro bordalezas grandes pelo valor de oitenta mil réis, dois decimo vazios e quatro barrotes no valor de vinte mil réis, bens estes penhorados a *José Vieira da Silva*, na ação executiva fiscal que lhe move a *Fazenda Estadual*. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandou passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 4 dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta. Eu, *Miguel Janson de Paiva Pinto*, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (ass.) *João Batista de Sousa*. Está conforme o original; dou fé.

Monteiro, 4 de maio de 1940. O escrivão — *Miguel Janson de Paiva Pinto*.

---

(50) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa, que por parte da FAZENDA FEDERAL, pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Pombal. O promotor público, junto a este Juizo, como Sub-Procurador dos Feitos da FAZENDA NACIONAL, vem expôr e requerer a v. excia. o seguinte: Que *Joaquim Ferreira da Costa*, estabelecido no logar Condado, deste termo, deve ao Tesouro Nacional a importancia de vinte e um mil e seiscentos réis (21$600), proveniente do imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1937, consoante se vê da certidão anexa sob n.º 2.670; que, por isso, requer a v. excia. que se digne, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, mandar citar o executado, seus herdeiros ou a quem de direito para pagar, incontinenti, a referida importancia e custas do presente processo, e, se o não fizer, se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da aludida divida e custas, e caso não se encontre o devedor ou se ache ocultado, proceda o sequestro em seus bens independente de justificação, que, se dentro de dez dias, não fôr encontrado o executado para ser intimado, depois de certificado pelo oficial da diligenca, requer-se que a citação seja feita por edital, convertendo-se, depois disto, o sequestro em penhora e dando do mandado e áto da diligência contra fé ao réu, ficando o mesmo desde logo, citado para deduzir a sua defêsa por meio de embargos, dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora ou da entrada da precatoria no cartório do Juiz deprecante, bem assim que seja citado o executado para os termos ulteriores da ação, até final, sob pena de revelia; que caso a penhora recaia em bens imoveis, requer-se que seja citada a mulher do executado, se fôr casado, e que se dê ciência do dia, hora e logar em que se realizam as audiências ordinárias deste Juizo. Nestes termos, D. e A. esta, com o documento anexo. P. deferimento. Pombal, 14 de dezembro de 1939. Francisco Nelson da Nóbrega, promotor público. Passado o mandado competente foi, pelos oficiais de justiça, portado por fé, achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 8 de maio de 1940. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi. *Josué Clemente de Farias*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi.

---

* * *

SOCORRO DE NATUREZA INADIAVEL

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos finissimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia, de 1.000 a 1.500 centimetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de nitidez, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme póde denotar ameaça de dôres lombares sciatica, lumbago, cansaço, inchação nas mãos, nos pés ou sob os olhos, dôres rheumaticas perturbações visuaes, tonteiras, etc.

Se os filtros não fôrem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspensa sobre a cabeça a ameaça terrivel dos calculos renais, da nefrite, dos ataques uremicos, da hidropisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflammam, limpam e activam os rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes.

* * *

(51) *COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL* para venda de bens imoveis. — Manuel Lopes de Vasconcélos, suplente de Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que no dia 29 do corrente mês de maio, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Paço Municipal, desta cidade, á rua Apolonio Zenaide, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação os bens moveis seguintes: Um (1) alambique marca Niagrara, com 4.500 de capacidade, avaliado por doze contos de réis (12:000$000); um (1) tanque cipreste, fechado, com 1.000 de capacidade, avaliado por oitocentos mil réis (800$000); duas (2) cubas de cipreste com 2.135 gall. avaliada cada um a quinhentos mil réis ...... (500$000), ambas por um conto de réis (1:000$000; duas (2) cubas de acapu', avaliadas a setecentos e cincoenta mil réis cada, ambas por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000); uma (1) dorna imprestavel, avaliada por duzentos mil réis (200$000). Total .... (15:500$000), penhorados a firma ZENAIDE, HOLMES & CIA. LTD. na execução que lhe move a FAZENDA DO ESTADO, proveniente de impostos dos exercicios de 1935, 1936 e 1937. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes na imprensa oficial do Estado, deixando de ser publicado na imprensa local por não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 5 de maio de 1940. Eu, *Amelio Lopes Ramalho*, escrivão. (ass.) *Manuel Lopes de Vasconcélos*. Está conforme; dou fé.

Alagôa Grande, 5 de maio de 1940.

O escrivão — *Amelio Lopes Ramalho*.

---

(52) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA DO ESTADO, virem que no executivo que a mesma move contra *Antonio Ferreira*, para receber deste a importancia de 111$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Juá correspondente ao exercicio de 1939 incluida a multa respectiva que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 7-5-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 9 de maio de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(53) — *EDITAL* de 3.ª e última praça de venda e arrematação — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos os presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 do corrente ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer os bens penhorados a *Oliveira Braga & Cia.* na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA ESTADUAL constantes do seguinte: um alambique pequeno de cobre, pelo valor de cem mil réis (100$000); uma prensa de frutas pelo valor de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo, pelo valor de cincoenta mil réis (50$000); esta quebrada; uma pratileira envidraçada pelo valor de trinta mil réis (30$000); uma dita simples por dez mil réis (10$000); um banco de prensa para tanoeiro pelo valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa de madeira com gavetas pelo valor de vinte mil réis (20$000); e um tonel de ferro pelo valor de .. (30$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 dias do mês de maio de 1940. *Damasio Franca*, escrevente autorizado a datilografei. (ass.- *José de Farias*. Está conforme com o original. O escrevente autorizado — *Damasio Franca*.

---

(54) — *EDITAL* de 3.ª e última praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara, e dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quontos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 do corrente ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital sito á rua das Trincheiras n.º 42 o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer aos bens penhorados a *Oliveira Braga & Cia.*, na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA DO ESTADO constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valor de duzentos mil réis (200$000); vinte decimos pelo valor de cem mil réis .... (100$000); vinte garrafões pelo valor de cem mil réis (100$000); um moinho

de frutas (esmagador de frutas) pelo valor de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina de arrolhar garrafas pelo valor de duzentos mil réis .... (200$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 dias do mês de maio de 1940. Eu, *Damasio Franca*, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — *Damasio Franca*.

---

(55) — *COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL* para venda de bens imoveis. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que no dia 14 de junho do corrente ano, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo a Praça Apolonio Zenaide, desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação *Uma área* de terra encravada na propriedade "USINA TANQUES", deste municipio, contendo calculadamente quarenta (40- quadros de cincoenta braças, limitada ao sul com as terras das propriedades Serra Grande e Brejinho; ao poente, com terra da mesma propriedade Usina Tanques, por uma outra área de terra já penhorada; ao norte e nascente, com terras da referida propriedade Usina Tanques, avaliada dita área de terra pela soma de deseseis contos de réis (16:000$000), penhorada a firma *Zenaide, Holmes & Cia. Ltd.*, em execução que lhe move a FAZENDA DO ESTADO, proveniente de impostos do exercicio de 1939. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pelo menos, três vezes no órgão oficial do Estado, devendo a última publicação ser feita em dia próximo a 14 de junho do corrente ano, deixando de ser publicado na imprensa local porque não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 4 de maio de 1940. Eu, *Amelio Lopes Ramalho*, escrivão. (ass.) *Pedro Damião Peregrino de Albuquerque*. Está conforme; dou fé.

Alagôa Grande, 4 de maio de 1940.

O escrivão — *Amelio Lopes Ramalho*.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA DIAS — O dr. Aprígio de Queiroz Fonsêca, suplente de Juiz de Direito em exercicio, desta comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ,ou dêle noticia tiverem, que, por parte de Antonio Alves Pretinho e sua mulher, Antonio Alves de Azevêdo e sua mulher, Emilio Hercilio de Medeiros e sua mulher e Severino da Costa Cirne e sua mulher, me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz Municipal deste termo. Dizem Antonio Alves Pretinho è sua mulher Maria Natalina de Azevêdo, residente no sitio Trapiá do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Alves de Azevêdo e sua mulher Ana Francisca da Costa, residentes no sitio Seridozinho, do mesmo municipio, Emilio Hercilio de Medeiros e sua mulher Natalina Natalia da Costa e Severino da Costa Cirne e sua mulher Maria Amalia da Costa, os dois ultimos casados residentes no sitio Pôço da Cruz, neste termo, todos brasileiros e agricultores, por seu advogado infra assinado, constituido nos mandatos (docs. n°s. I, II), que, sendo co-proprietários no sitio "Poço da Cruz", data de "Lagôa Rachada", neste termo, composto de terras de culturas e campos, casas, cercados, açudes de terras e outras benfeitorias, querem proceder a demarcação parcial e divisão das referidas data e sitio (art. 416 do Cod. Proc. Civil), com movimentação de outra linhas ,para o que pedem a citação dos confrontantes e condominos constantes do ról anexo, para virem com eles procedê-las nos termos de nossa atual legislação processual. As terras da data "Lagôa Rachada" constam de três leguas de cumprimento por uma de largura a começar da lagôa do Boxé hoje chamada "Lagôa Rachada", na direção do riacho "Guriupé", chamado atualmente riacho do "Pôço da Cruz e fôram concedidas em data de Sesmarias ao Conde de Alvor por carta de DATA DE TERRA, em 20 de Janeiro de 1703, registrada na mesma data (doc. n.° III). Sofrendo diversas transferencias essa data pertence hoje a vários proprietários, sendo que aos primeiros requerentes pertencem quinhentas e vinte cinco braças, cinco palmos e oito polegadas de frente por uma legua digo por uma legua e meia legua de fundo, conforme adquiriram de Ananias Vieira da Costa Cirne, Manoel Egidio de Maria e Pedro Néco da Silva e sua mulher, respectivamente, (docs. n°s. IV, V, VI, e V digo (docs. n°s. IV, V, VI, VII e VIII), aos segundos requerentes tresentas braças de frente com meia legua de fundo, adquiridas de Pedro Néco da Silva e sua mulher (docs. n°s. IX e X), aos terceiros, quatrocentas braças com uma legua de fundo, digo quatrocentas e cincoentas braças de frente por uma legua de fundo, adquiridas de dona Alexandrina Bezerra Cavalcanti e outros (doc. n.° V) e aos últimos, dusentas e vinte cinco braças de frente por uma legua de fundo, havidas de Ananias Vieira de Medeiros (doc. n.° IV). No ponto inicial das três leguas da data referida, ao nascente das ditas terras, os seus proprietários demarcaram-nas e dividiram, particular e amigavelmente, ha mais de trinta anos, numa extensão de duas mil e oitocentas braças de frente por duas mil e quatrocentos de fundo, que lhes pertenciam, são dos requerentes e demais co-proprietários constantes da lista de condominos as duas leguas restantes de comprimento por uma de largura; na dimensão da época em que fôram concedidas as três leguas componentes da data. E, como permanecem em confusão de limites os requerentes querem aviventar as linhas norte e sul da demarcação referida e prossegui-las em direção ao poente, até o final da data, em linha réta, obedecendo a direção da já construida, aviventado-se ainda para melhor orientação a linha do poente das terras já demarcadas, na forma referida. Servirão, assim, de pontos de partidas os dois marcos sul e norte dessa demarcação, no fim das duas mil e quatrocentas bracas. Depois do que sejam as terras restantes divididas entre os condominos, observando-se o valor dos titulos aquisitivos, pelos seus legitimos proprietários. Querem os suplentes demarcar o restante da data, observando o rumo da que fizeram particularmente os primeiros proprietátarios, por que suas posses, como as dos demais condominos, estão localizadas obedecendo, aproximadamente, essa direção. E, se assim não fôr, determinará o Juiz outros pontos de partida. Os requerentes, pretendendo demarcar e dividir suas terras, visam separá-las e destingui-las das que não lhes pertencerem, concorrendo para a tranquilidade de sua familia e descendentes, assegurando, por sua vez, melhor proteção aos seus bens e prevenindo usurpaçós reciprocas a que deixam as confusões de limites. E, por que assim acontece, é que estabelece o nosso Código Civil poder o proprietário exigir do confinente que promova com ele a demarcação de seus prédios, com o rateio das despêsas (art. 569). O prédio que pretendem demarcar é anexo aos dos confrontantes e por isso satisfaz, plenamente, á exigência contida no artigo citado. Impossivel aos requerentes é justificar as transferências que sofreu a data referida, dêsde o seu primitivo proprietário — Conde de Alvor — at.° os atuais. Mas se justificam as partes que lhes cabem por aquisições legais, com titulos habeis — escrituras públicas transcritas no registro de imoveis — nada mais rudimentar que se proceder a sua demarcação e divisão, sem se remontar ás transferencias intermediárias. E, por que os motivos expostos autorizam a demarcação e divisão *ex-vi* do art. 569 e 624 do Cod. Civil, requerem a v. s. recebendo esta com os documentos que a instruem, nomei agrimensor, peritos e respectivos suplentes para a execução do processo demarcatório e divisório (art. 423 do Cod. Proc. Civ.) e mande proceder as citações dos confrontantes e condominos, constantes do rol anexo (arts. 163, 168 e 418 do cit. codigo), nomeando curador á lide aos que não capazes em suas proprias pessôas, os absolutamente incapazes nas de seus representantes legais, para no prazo da lei, a contar da última citação, contestar a ação, se quizerem, e para os seus demais átos até a execução inclusive (art. 419), bem como para se verem condenados a restituição dos terrenos individamente ocupados, indenização dos danos e pagamento proporcional das despêsas, citando-se também o Curador de Orfãos (art. 8.° § 2.°). Protestam pela citação de ausentes ignorados e dos que por omissão não constam no rol de condominos ou confrontantes, mas que o sejam. Pretendem demonstrar a verdade do acima alegado com prova testemunhal, documental e pericial (vistoria) depoimento dos réus e mais meios admitidos na espécie. Para o efeito da taxa judiciária dá-se o valor a presente causa de cincoenta contos de réis. Termos em que esperam deferimento. Brejo do Cruz, 12 de março de 1940. (ass.) João Agripino Filho. ROL DOS CONDOMINOS: 1) José Gurgel de Araújo e sua mulher Beatriz Gurgel de Araújo, o primeiro farmaceutico e a segunda de profissão domestica, brasileiros, casados e residentes na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 2) José Antonio dos Santos e sua mulher Francisca Maria Sále, agricultores brasileiros, casados e residentes no sitio Orós, neste termo; 3) Manuel Antonio Filho, solteiro, agricultor, brasileiro, residente no sitio Fazenda Velha, neste termo; 4) Julia Almeida Saraiva, viuva, agricultora, brasileira, e residente no sitio Malhada da Areia neste termo. ROL DOS CONFRONTANTES: a) na legua demarcada e dividida particular e amigavelmente: 1) Martinho Elpidio de Medeiros e sua mulher Percia Leite de Medeiros, brasileiros, agricultores, casados e residentes no sitio Logradouro do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 2) Clelio Bezerra de Araújo, com dez anos de idade, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente em companhia de seu pai Massilon Bezerra, na vila de São do Jucurutu', do Estado do Rio Grande do Norte; 3) Coleta Maria de Medeiros, viuva, brasileira, de profissão domestica, residente no sitio Logradouro, do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 4) Joel Elpidio de Medeiros, casado com Regina Medeiros, brasileiros, residentte no mesmo sitio Logradouro; 5) Filemon Elpidio de Medeiros, casado com Belisa Belmira de Medeiros, brasileiros, residentes no mesmo sitio Logradouro, sendo agricultor; 6) Antonio Augusto da Silva Freire, casado com Vicencia Joaquina da Conceição, brasileiros, agricultores e residentes no sitio "Lagôa Rachada" municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 7) Luiz Eronedo ... casado com Benedita Alzira de Medeiros, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 8) Pedro David Dantas, casado com Severina Dalva David, brasileiros, agricultores, e residentes no mesmo sitio; 9) Francisco Assis Freire, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 10) Celso Augusto Freire casado com Palmira Freire de Medeiros, brasileiros, agricultores e residentes no mesmo sitio; 11) Domingos Dantas de Farias, casado com Francisca Umbelina da Conceição, agricultores, brasileiros e residentes no mesmo sitio; 12 Maria Olivia Freire, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 13) ... nelon Araújo, casado com Josina Medeiros, brasileiros, agricultores, residentes na cidade de Aracajú' Estado de Sergipe; 14) Francisco Antonio de Araújo, casado com Marta Altiva da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no Estado de São Paulo em lugar incerto; 15) Josias Anicéto de Araújo, brasileiro, ... também no Estado de São Paulo em lugar incerto; 16) José Cambom de Araújo, casado com Maria de Medeiros Araújo, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Santo Antonio deste termo; 17) Severino Marinheiro da Costa, casado com Adelaide Medeiros, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Gois do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 18) João Josué Batista, casado com Sebastiana Emidia de Araújo, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 19) José Anicéto de Araújo, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 20) Luiz Anicéto de Araújo, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 21) Francisca Maria da Conceição, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 22) Maria Dulce de Araújo solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 23) Manuel Batista Dantas, casado com Luzia Maria da Conceição, brasileiros agricultores, residentes no mesmo sitio; 24) Marinho Marcelo de Araújo, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 25) Clementino Batista de Araújo, casado com Guilhermina Jovita de Araújo, brasileiros, o primeiro funcionário público e a segunda de profissão domestica, residentes na vila de Jardim de Piranhas, municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 26) José Gurgel de Araújo já declarado como condomino. b) Nas demais linhas: 27) Isabel Ernestina de Jesus, viuva, brasileira, residente no sitio Panorama do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 28) Manuel Corcino de Oliveira, casado com Maria Dasdores de Oliveira, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Bom Lugar, deste termo; 29) Bernardino Gonçalves Filho, casado com Zulmira Candida de Oliveira, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 30) João Gonçalves Maia, casado com Maria Domina Maia, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 31) Francisca Rodrigues Maia, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 32) João Fernandes Monteiro, casado com Leonila Alves de Azevêdo, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Pilões deste termo; 33) Francisco Fernandes Monteiro, casado com Maria Alves de Azevêdo, brasileiros, residentes no mesmo sitio; 34) Francisco Fernandes Santiago, casado com Antonia Fernandes Monteiro, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 35) Pedro Néco da Silva, casado com Josêfa Maria da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Fazenda Velha, no municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 36) Pedro Alves dos Santos, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no sitio Pedra Dagua, deste termo; 37) Francisco Alves dos Santos, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 38) Maria Azevêdo, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 39) Francisco Silvestre da Silva, casado com Maria Isabel da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Morcego, do municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; 40) Francisco Ferreira de Maria, casado com Maria Jacinta da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 41) Henrique Ferreira de Araújo, casado com Maria Brasileira Souto, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 42) José Antonio dos Santos, casado com Francisca Maria Sáles, já declarado no ról dos condominos; 43) Maria Barbara Saraiva, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente, no sitio Crós deste termo; 44) Clovis Saraiva Leão, casado com Petrocinia Dantas Saraiva, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Monte Video, deste termo; 45)

João Nogueira de Jesus, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no sitio Pedra Dagua deste termo; 46) Ananias Evangelista de Medeiros, casado com Maria José de Medeiros, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Cacimbas, municipio de Patú, Estado do Rio Grande do Norte; quarenta e sete (47) Anisio Fernandes Pimenta, casado com Francisca Fernandes de Sousa, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Pilões deste termo; 48) Francisco Paulo, casado com Maria Leopoldina, brasileiros agricultores, residentes no mesmo sitio; 49) Manuel Pinheiro de Vasconcêlos, casado com Hosana Cardôso de Vasconcêlos, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 50) José Targino da Silva, casado com Delmira da Silva, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Ipoeira neste termo; 51) Manuel Fernandes, solteiro, agricultor, residente no sitio Pilões neste termo; 52) Alexandrino Fernandes, casado com Rosa Maria da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 53) Petronila Fernandes, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 54) Francisco Paulo, casado com Maria Leopoldina, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 55) João de Deus Linhares, solteiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 56) Joana Maria da Conceição, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 57) Manuel Pedro Linhares, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 58) José Pedro Linhares, casado com Francisca Valentim Monteiro, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 59) Januário Ferreira Linhares, solteiro, brasileiro, agricultor, residente no mesmo sitio; 60) Mauricio Aragão, casado com Maria Severa da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 61) Luzia Maria das Mercês, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 62) Raimundo Aragão, casado com Isabel Linhares de Aragão, brasileiros, agricultores, residentes no mesmo sitio; 63- Antonio Olimpio Maia, casado, com Maria Saraiva Maia, o primeiro funcionario público e a segunda de profissão domestica, residente nesta cidade; 64) Cordelia Saraiva Leão, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no sitio Malhada da Areia, deste termo; 65) Alzira Saraiva Leão, solteira, brasileira, de profissão domestica, residente no mesmo sitio; 66) Otoni Fernandes Maia, casado com Maria Cristina, brasileiros, criadores, residentes no sitio Espalha do municipio de Caraubas, Estado do Rio Grande do Norte; 67) Francisco Marques Linhares, casado com Leonizia Joaquina da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Malhada da Areia, deste termo; 68) Joana Linhares, solteira, de profissão domestica, brasileira, residente no mesmo sitio;

69) Cicero Joaquim da Costa, casado com Maria Clara da Conceição, brasileiros, agricultores, residentes no sitio Varzea de Nossa Senhora, deste termo. Brejo do Cruz, 12 de março de 1940. (ass.) João Agripino Filho. Exarei os seguintes despachos: Situada venha-me concluso. Brejo do Cruz, treze de março de mil novecentos e quarenta. (ass.) Aprigio de Queiroz Fonsêca. Defiro a petição de fls. dois a quatro verso. Mando, pois, que se passe mandado de citação dos interessados digo mandado de citação dos interessados residentes neste municipio, citando-se, mediante edital de cincoenta dias, prazo a correr da publicação do mesmo edital no órgão oficial do Estado, o condomino e sua mulher residentes em Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, bem como os confrontantes de residencia ignorada e os desconhecidos ou incertos. Quanto aos confrontantes de residência certa expessa-se carta precatória na fórma da lei aos juizes dos municipios, em que residirem. O menor Clelio Bezerra de Araújo, deverá ser citado na pessôa de seu pai Massilon Bezerra, cite-se também o Curador Geral de Orfãos. Para agrimensôr nomeio o sr. Grasiliano Batista de Araújo, e para peritos os srs. Severino Campos de Andrade e Oscar Dias Ramalho. Nomeio-lhes suplentes respectivamente os srs. Armando Caminha, Antonio Umbelino de Sousa e Francisco Pedro Maia. Do edital, que deverá ser também afixado a porta da casa das audiências deste juizo, se junte cópia a estes autos. Brejo do Cruz, quatorze de março de mil novecentos e quarenta .(ass.) Aprigio de Queiroz Fonsêca. Acabo de verificar que o edital de citação de interessados ausentes em lugares incertos, além de ter saida com supressão de trechos, não contem o rol de confrontantes e condominos; mando que se expeça novo edital que deverá ser publicado pelo prazo de quarenta dias, extraindo-se do mesmo três cópias — uma para ser junta a estes autos, outra para ser afixada no lugar do estilo e a terceira para ser publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Brejo do Cruz, 4 de maio de 1940. (ass.) Aprigio Fonsêca. Em virtude do que, cito e chamo, pelo prazo de quarenta dias, a contar da publicação deste na Imprensa Oficial, o condomino José Gurgel de Araújo e sua mulher Beatriz Gulgel de Araújo, o primeiro farmaceutico e a segunda de profissão domestica residentes na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte como aos confrontantes Abdon de Araújo e sua mulher Marta Altiva da Conceição e Josias Aniceto de Araújo, residentes no Estado de São Paulo, em lugares incertos, para os fins da inicial acima transcrita, ficando outrossim, cientes que as audiências deste juizo se realizam uma vez por semana as treze horas das quartas-feiras, na sala das audiências deste juizo, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, ou em dia imediato posterior a mesma hora, quando caiam em dia feriado. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos 4 dias do mês de maio de 1940. Eu, *José Olimpio Maia Filho*, escrivão do feito o datilografei e subscrevo. O escrivão — *José Olimpio Maia Filho*. (ass.) *Aprigio de Queiroz Fonsêca*. Está conforme ao original; dou fé.

Brejo do Cruz, 4 de maio de 1940.

O escrivão — *José Olimpio Maia Filho*.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSÔA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que fôram alistados, á revelia, consoante a lei vigente, os cidadãos constantes na relação abaixo transcrita e, que deverão se apresentar dentro do prazo de 10 dias a fim de receberem as respectivas notificações:

Classe de 1918: — Camilo Felix de Sousa, Antonio Avelino do Nascimento, Luiz Monteiro da Franca, Oscar Gomes da Silva, Isaias Mariano de Barros, Otavio Fernandes do Nascimento, Claudio Araújo da Silva, Severino Cardôso de Lima, Alfrêdo Luiz Monteiro, Pedro Patricio da Silva, João Ferreira dos Santos, Severino Zacarias dos Santos, João Jacinto Alves, Genival Gomes dos Santos, João Pedro da Silva, Manuel Ferreira Lima, Manuel Joaquim de Paiva, Vital Antonio do Nascimento, Otavio Rodrigues da Silva, Nivaldo de Sousa Barros, João Alves Cavalcanti, Luiz de Sousa Cabral, Oliveiro Alves de Araújo, Manuel Gomes da Silva, Argemiro Macena Ferreira, Marcial Barbosa de Araújo, Humberto Benedito da Silva, Manuel Barbosa do Carmo, Otacilio Ferreira, Odilon Dantas de Sousa, Antonio Barbosa da Silva, Severino Farias de Lima, Antonio Luiz de França, Alcides Viégas de Oliveira, Antonio de Oliveira, Otacilio Cabral da Silva, Oscar Bezerra de Lima, José Ferreira de Lima, Antonio Calisto do Nascimento, José Martins de Lima, Adolfo Felix de Sousa, João Martins de Oliveira, Roberto Pires Bezerra, José Dias de Araújo, Roberto Dias, José Pontes de Macena, Inácio de Sousa, Sebastião Alves de Sousa, José Bibiano dos Santos, José Joaquim Ferreira, Diógenes de Brito Rangel, Lucindo Vicente Téles, Serafico Gomes da Silva, Luiz Paiva Rodrigues, José Felix Galvão, Dioclecio Inácio da Silva, José André da Silva, Francisco Augusto da Silva, Adalberto Barbosa Bezerra, João Soares dos Santos, José Santana Filho, José Amancio dos Santos.

Classe de 1920 — Manuel Mendes de Sousa, Manuel Camilo de Sousa, José Francisco Inácio, Manuel Serafim do Nascimento, Luciano Afonso do Rêgo Luna, Nivaldo Torres, Hercilio Gusmão da Silva, Adauto Batista de Carvalho, Euclides da Penha Costa, Manuel Gaspar de Freitas, José Soares de Brito, Augusto Lindolfo da Silva, Edson Barromeu Marinho, João Firmo dos Santos, Antonio Regano, Dilermano Mélo do Nascimento, Dalvino Luiz da Silva, Alfrêdo Firmino da Silva, Mario Pereira Campos, José Teodosio de Oliveira, Julio Alves de Sousa, Wilson Vieira da Rocha, João Alves Lins, Josue Cosmo de Oliveira, Digenaldo de Brito Rangel, Antonio Vieira Cirilo, Miguel Grisi, Francisco das Chagas Lisbôa, Antonio Aquino da Silva, Manuel Francisco de Mélo, João Cosmo Pereira, Luiz Alves Pontes, Patricio Francisco de Lima, Luiz Bento da Silva, João José Filho, José Feliciano de Oliveira, João Marinho de Almeida, Manuel Pereira da Silva, José Nunes Soares, Manuel Inácio da Silva, Antonio Benedito da Silva, Nicola Imbeloni, José Macena da Costa, João Gomes de Moura, Moacir Carlos Ferreira, Hermani de Oliveira Fialho, Edson Dias de Lima, Silvino Januário da Silva, João Bernardino de Alcantara, João Nepomuceno da Cunha, Severino da Silva.

Classe de 1921: — Francisco Guilherme de Sales, Manuel Braz do Nascimento, Wilson Nascimento Santiago, Valfrido dos Santos, Antonio Bezerra Santos, Pedro Francisco Correia, Eudesio Vieira da Silva, Isaias Flôr da Silva, Orlando Felix dos Santos, Heronides Almeida de Abreu, Edgar Carvalho Freire, Antonio Martins de Sousa, Ademar Batista Freire, Orlando Lisbôa, Elias Urbano de Carvalho, Credenor Gomes Ferreira, Geraldo José da Silva, João Justino Pereira, João José da Silva Filho, Arnaud Gomes dos Santos, Aguinaldo de Arnaud Estrela, Severino Evangelista Ramiro, Severino Daniel de Carvalho, José Rodrigues dos Santos, Dempson Batista Pereira, José Porfirio Filho, José Correia Filho, Manuel Freire da Cunha Gutemberg de Albuquerque Mélo, Odin Lopes de Araújo, Antonio Matias dos Anjos, Otacilio Dias de Araújo, Severino de Sousa Lima, Antonio Alves de Araújo, Antonio Minervino de Araújo, João da Cunha Filho, Severino Mendes Rodrigues, Hertz Pereira da Cruz, João Jacinto de Sousa, Sebastião Vicente Lins, Jonas Alves Pontes, Sebastião Teixeira de Carvalho, Alfrêdo Felinto de Andrade, Antonio Luiz de Lima, Vidal José de Sousa, Luiz Farias Leite, Severino Ramos de Andrade, Wilson Pereira Freire, Gregorio Luiz de Oliveira, Espedito Patricio da Cruz, Milton Marques Araújo, José Nunes Machado, Severino Pereira de Andrade, Paulo Lourenço Vicente, Luiz Leandro do Nascimento, Vicente Moreira de Mendonça, Olegario Gomes de Freitas, Anisio Bandeira de Lima, Manuel Eugenio Barbalho, Aderaldo Rosas Pereira, Pedro Joaquim do Nascimento, João Alves de Sousa, Afrisio Paulo Marconi, Simplicio Roberto, José Felinto da Silva, José Bezerra da Silva, Manuel Guedes Peixôto, Lourival Nunes Leite, José Laet Pedrosa Filho, João Vicente de Paula, José Clarindo de Amorim, João Batista de Vasconcêlos, Everaldo Oliveira de Aragão, Gerson de Brito Rangel, Severino Pedro da Silva, João de Deus Martins, Elias Menêses, Gustavo Alves Pessôa, Valdomiro de Mélo Guimarães, Manuel Ferreira Barbosa, José Francisco Evangelista, Pedro da Silva Ferraz, Sindoval Alves Tolêdo, Luiz Barbosa da Silva, Samuel Lourenço das Mercês, Agripino França de Farias, João José Barbosa, José Francisco Gomes, José Neiva, Rubim, filho de Luiz Rosensvaiz e Eulina Falcão, Antonio, filho de Antonio Francisco de Almeida, Ailton Tavares Mota, Severino Barrêto da Silva, Manfrêdo Soares Pinho, Antonio de Albuquerque Montenegro, José Duarte Filho, João Batista Bélo, João Felix Filho, Antonio Silva, João Batista dos Santos, Rosalvo Batista das Neves, João Batista Cabral Acioli, Abelardo do Rêgo, José Freire de Albuquerque, Haroldo Lira Vergára, Antonio Fernandes, Claudino Cavalcanti de Albuquerque, Armando Leocadio da Silva, Julival Pinho, Dinaldo Pinheiro, Absalão Evaristo do Nascimento.

João Pessôa, 17 de maio de 1940.

Orlando Gusmão — Secretário.

VISTO: — *Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega* — Presidente da Junta.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL DE PRAÇA N.º 20 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que será vendida em hasta pública, ás portas desta Alfandega no estado em que se acha, a mercadoria abaixo mencionada respectivamente em 1.ª 2.ª e 3.ª praças nos dias 20, 22 e 24 do corrente, de conformidade com o art. 266, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Lote único:

50 meias garrafas de bebida fermentada (cerveja) de fabricação dinamarquésa).

Alfadenga de João Pessôa, 17 de maio de 1940.

. *Isaura Santos* — Escriturário Clas. "C".

REX - HOJE !

TRÊS SESSÕES
Matinée ás 15 horas. Soirée ás 18,30 e 20 horas
Preços: — 2$200 - 1$100

Nota da C. C. C. — Este filme é PRÓPRIO para todas as idades

UM BOMBARDEIO DE AMOR ! UM TERREMOTO DE RISOS !
William Powell — Carole Lombard
— em —

IRENE, A TEIMOSA

— com —
Alice Brady — Mischa Auer — Gail Patrick
Uma comédia 100% elegante da NOVA UNIVERSAL
Complementos

FELIPÉIA

HOJE A'S 7,15 HORAS 1$600 - 1$100
UM FILME PARA TODOS OS CORAÇÕES !
Freddie Bartholomew — Mickey Rooney em

O PEQUENO PETULANTE

Com HERBERT MUNDIN
METRO G. MAYER
COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

— HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800
O FILME QUE E' UMA FESTA
Eleanor Powell

HONOLULU

Última exibição nesta capital
METRO G. MAYER
COMPLEMENTOS

Matinée ás 3 horas — Hoje
FELIPÉIA — JAGUARIBE
$800 geral
1.ª série de
OS MISTÉRIOS DO BAIRRO CHINÊS
Juntamente o "far-west"
SANGUE DE BANDEIRANTE
Com CHARLES STARRET

DOMINGO PRÓXIMO NO "REX"
O filme que se pensava só pudesse ser feito em 1980 !

GOLDWYN FOLIES

A maior revista do cinema em todos os tempos, e totalmente colorida
Excepcional produção
UNITER ARTISTS

ÊSTE MUNDO LOUCO!

O filme que teve a suprema gloria de reunir NORMA SHEARER com CLARK GABLE. O leão... está urrando como nunca !...

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — A's 7,30 — HOJE

O maior bombardeio aéreo já visto até hoje ! A grande concentração de munições alemães. A esquadrilha Von Richer alemã defronta-se com a esquadrilha dos aliados chefiada pelo capitão Courtiney.

ERROL FLYNN — em

PATRULHA DA MADRUGADA

Matinée ás 3,15 — Charlie Chaplin (Carlito) na super comédia — AMOR EM DISPARADA e Hoot Gibson, em CAVALGADA HEROICA

3.ª Feira ! — O cancioneiro naval em ação ! O gondoleiro da Broadway apaixonado loucamente por uma garçonette ! — Dick Powell, Rosemary Lane, Lola Lane, Hugh Herbert e Benny Goodman e sua orquestra, em
HOLLYWOOD HOTEL

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1606
João Pessôa

"MAGROS de NASCENÇA"

Dois modos, em um só, de augmentar rapidamente de peso!

2 kilos em uma semana, ou seu dinheiro de volta!

ACHEI AFINAL O MEIO RAPIDO DE TER MAIS PESO

Milhares de pessôas debeis, pallidas e esgotadas, mesmo as que são "magras de nascença", ficam maravilhadas com este novo processo de readquirir rapidamente o peso normal. É commum observar-se o augmento de 7 a 10 kilos num mez e de 2 kilos por semana.

Vikelp, o novo concentrado de mineraes iodo-vitaminico, extrahido do mar, ataca directamente as causas da magreza e do esgotamento, augmentando o peso por dois modos em um só processo natural.

Primeiro, suas grandes reservas de mineraes facilmente assimilaveis nutrem as glandulas productoras do succo gastrico necessario para digerir gorduras e amidos, factores de peso na alimentação. Segundo, o IODO NATURAL contido em Vikelp nutre e regula as glandulas internas que controlam o metabolismo — processo pelo qual os alimentos digeridos se convertem em carnes rijas e novas forças e energias. Além disso, Vikelp contém a dóse diaria de ferro, cobre e phosphato de calcio, bem como da importante vitamina B, de que carece o organismo.

Tres comprimidos de Vikelp contêm mais ferro e cobre do que 1/2 kilo de espinafre ou 3 1/2 kilos de tomates frescos; mais calcio do que 6 ovos; mais phosphoro do que 660 grammas de cenouras e mais IODO NATURAL do que 726 kilos de carne.

Experimente Vikelp durante uma semana e observe a differença — veja como se sente melhor. Si nesse tempo não ganhar pelo menos 2 kilos de carnes rijas e sãs, o seu dinheiro será devolvido. Vikelp acha-se á venda nas bôas pharmacias e drogarias.

LABORATORIOS ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.
R. Paulino Fernandes, 49 - Rio

Comprimidos VIKELP

213

VENTRE-SAN

A salvação dos sofredores. VENTRE-SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado. Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias

CABELOS BRANCOS?

SINAL DE VELHICE

Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula cientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborréa e todas as afecções parasitárias do cabêlo assim como, combate a calvice. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, e é recomendada pelos principais Institutos de higiene do estrangeiro.

Mecanicos de automoveis

Na Oficina Ford, á rua Maciel Pinheiro, 38, nesta capital, precisa-se de bons mecanicos, especialistas em autonoveis e caminhões.

Há diversas vagas, por motivo do aumento de várias secções. Paga-se bom salário.

NÃO TUSSA! TOME O CONTRATOSSE

O MELHOR E O MAIS BARATO

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO
SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE MAIO: (viagem rápida)

"ARARANGUA" — Esperado a 23 do corrente, para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ARARAQUARA" — No dia 29 para os mesmos portos acima.

CARGUEIROS ESPERADOS:

CAMPEIRO: — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado a 20, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado a 20, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITABERA" — Chegará segunda-feira, 20 do corrente e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará quinta-feira, 30 do corrente.

"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

PROPRIEDADES

Vende-se a denominada *Canôas*, a dois quilômetros da Vila de Araçagi (Guarabira) com 70-50 braças quadradas, 2 casas, açude, fruteiras, excelente clima, ótimos terrenos, cercada de arame, dividida para criação e plantação; 1 grande casa no centro comercial da dita vila para negócio e residência. Vende-se também sitios, casas, terrenos etc., na capital e no Estado, tudo a tratar com major Genuino Bezerra, no centro dos proprietários, nos expedientes dias uteis. Av. Guedes Pereira.

VENDE-SE

A mercearia na praça do Relogio esquina com á rua Padre Meira, 85; não vendo o ponto, aluga-se a casa. O motivo explica-se ao interessado.

Negócio de ocasião.

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas, argolas, legendas, ramos, medalhões, estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.

Rua Stº. Elias, 180 — João Pessôa.

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

LIVROS de Registro de Compras. (Os livros exigidos pelo Código Fiscal do Estado) — Rua Duque Caxias 539 e Dezembargador Trindade, 69.

VENDEM-SE no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraiba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

SECÇÃO LIVRE

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S. A.

Ata da Assembléia Geral de Constituição da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S. A."

Aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta (1940), nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, á rua Visconde de Inhaúma número oitenta e oito, ás nove horas, conforme avisos pessoais feitos aos interessados, em virtude do adiamento da assembléia anteriormente convocada para trinta (30) do mês próximo passado, compareceram os subscritores e incorporadores desta Sociedade Anônima, constantes do livro de presença, a saber: a firma Seixas Irmãos & Cia, representada pelo seu socio solidário Tomás Seixas Sobrinho, subscritora de mil e duzentas ações; Mário Pinto Gonçalves Pena, subscritor de vinte e duas (22) ações; Georges Latache Pimentel ,subscritor de vinte e uma (21) ações; Osvaldo Coimbra, subscritor de uma (1) ação; Alberto Lira Seixas, subscritor de uma (1) ação; Luiz Veiga Seixas, subscritor de uma (1) ação; Romulo Marques Sousa, subscritor de uma (1) ação; Mário Pinto de Assis, subscritor de uma (1) ação, e Raul Massa, subscritor de uma (1) ação. Pelo representante dos incorporadores e subscritores Seixas Irmãos & Cia., depois de aclamado por todos os presentes, foi assumida a presidência e em seguida convidado Georges Latache Pimentel para secretariar a reunião, o qual aceitou. Em seguida o presidente declarou que, tendo comparecido número legal de subscritores e se achando convenientemente satisfeitas as exigências da Lei das Sociedades Anônimas, atinentes ao caso, dava como instalada a Assembléia Geral Constituinte da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A". Ato continúo o presidente declarou que, estando os Estatutos devidamente assinados pelos incorporadores, ia mandar proceder, pelo secretário, a sua leitura. Lidos os mesmos Estatutos, e depois de facultada a palavra aos interessados para quaisquer observações, fôram aprovados os artigos e dispositivos que se seguem. "ESTATUTOS DA PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S|A". — *Capitulo I. — Denominação — Séde — Objeto — Duração da Sociedade.* — Art. 1.º — Com o nome de Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A, fica constituida uma Sociedade Anônima que se regera pelas disposições abaixo e, nos casos omissos, pelas leis que lhe são pertinentes. Artigo 2.º — A Sociedade que se constitúe e que daqui por deante será tratada, nestes Estatutos, simplesmente por Sociedade, tem a sua séde nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, cujo fôro elege para os seus direitos e obrigações. Parágrafo único. — Poderá, todavia, a Sociedade abrir filiais ou agências em quaisquer pontos do país, a juizo de sua Diretoria. Art. 3.º — A Sociedade tem por fim a exploração da indústria de sabão, sabonêtes, perfumarias em geral e outros ramos, a critério da Diretoria. Art. 4.º — A Sociedade fica constituida por tempo indeterminado, procedendo-se á sua liquidação nos casos estabelecidos nêstes Estatutos ou na legislação vigente. *Capitulo II — Do Capital — Das ações — Dos lucros sociais.* Art. 5.º — O capital da Sociedade é de seiscentos e vinte e cinco contos de réis (rs.625:000$000), dividido em mil duzentas e cincoenta (1.250) ações ao portador, de quinhentos mil réis (rs. 500$000) cada uma. Art. 6.º — O capital social será constituido de bens moveis e imoveis, com que entrará, para a sua formação, a firma incorporadora Seixas Irmãos & Cia., e dinheiro em espécie. Art. 7.º — O capital social poderá ser aumentado ou diminuido, conforme as conveniências da Sociedade, mediante aprovação da Assembléia Geral, que só poderá deliberar a respeito com o *quorum* legalmente exigido para a reforma dêstes Estatutos. Art. 8.º — Cada ação dará ao seu possuidor direito a um voto em Assembléia de acionistas. Art. 9.º — Para o efeito dos direitos que lhe são peculiares, a Sociedade não reconhece fração de ações e, consequentemente, mais de um proprietário para cada ação. Parágrafo único. — Si a respeito de uma ou mais ações se estabelecerem relações de co-propriedade, ficarão suspensos os direitos que lhe são peculiares, até que seja indicado um dos co-possuidores para representar os demais. Art. 10.º — Os lucros sociais, apurados em cada exercício, serão distribuídos da seguinte fórma: — 5% para melhoramentos e aumento de instalações; 10% **para o fundo de reserva; 15% para gratificação á Diretoria e 70% para os acionistas.** ***Capitulo III — Da administração*** **— Art. 11.º — A Sociedade será administrada** por uma diretoria composta de três membros, eleita pela Assembléia Geral, que também elegerá um suplente para substituição de qualquer dos diretores, nos seus impedimentos. Paragrafo único — O mandato dos diretores será por três anos. Art. 12.º — Para que possa entrar no exercicio de suas funções, cada um dos diretores caucionará, como garantia de sua gestão, vinte (20) ações da Sociedade. Parágrafo 1.º — Entende-se renunciado o cargo si o diretor eleito não satisfizer, dentro de trinta (30) dias, a exigência dêste artigo. Parágrafo 2.º — Ocorrendo a hipótese referida no parágrafo anterior, proceder-se-á á eleição, para preenchimento da vaga. Parágrafo 3.º — E' válida a caução feita por um acionista em favôr de um diretor eleito que não tenha ações da Sociedade. Art. 13.º — Verificando-se qualquer vaga na Diretoria, em virtude de renuncia ou outro qualquer motivo, será convocada a Assembléia Geral dentro de 30 (trinta) dias, para se proceder á eleição do substituto do lugar vago, para o compléto do prazo para que foi eleito o diretor substituido. Art. 14.º — Vagos todos os logares da Diretoria ,assumirá a administração da Sociedade o Consêlho Fiscal, temporariamente, até a nova eleição para preenchimento dos respectivos cargos, a qual deverá ser convocada dentro de oito (8) dias da data das vagas. Art. 15.º — A' Diretoria, representada no minimo por dois (2) membros, compete: a) Convocar as sessões de Assembléias Gerais; b) executar e fazer executar os presentes estatutos e as resoluções das Assembléias; c) Rubricar, abrir e encerrar os livros que devem servir á Sociedade, além do que, por lei, devam ser abertos, rubricados e encerrados pela Junta Comercial; d) Representar ativa e passivamente a Sociedade em Juizo ou fóra dêle, por si ou por seus procuradores; e) Resolver todas as questões que se relacionarem com os negócios sociais, para os quais não seja necessária a deliberação de Assembléia Geral; f) Fazer a distribuição de dividendos, constatados em balanções regulares, aprovados pela Assembléia Geral; g) nomear e demitir empregados, estabelecendo-lhes funções e vencimentos; h) Ter sob a sua responsabilidade a direção técnica e comercial da Sociedade, pelo que ficam-lhe outorgados todos os poderes necessários á consecução dos fins sociais; i) celebrar contrátos, assumir encargos e obrigações em nome da Sociedade, assinando cheques, endossos, saques, aceites e cambiais e titulos a elas equiparados, bem como quaisquer documentos de interesse da Sociedade nos quais tenha esta de figurar, ativa ou passivamente; j) adquirir bens moveis, e, depois de consultado o Consêlho Fiscal, fazer alienações dos que não convenham aos interesses sociais. Art. 16.º — Para determinados assuntos e para representar a Sociedade perante a Justiça comum e do trabalho, repartições públicas estaduais, federais, municipais, etc., a Diretoria, por maioria, poderá conceder poderes a uma só pessôa. Art. 17.º — Os diretores perceberão, mensalmente, *pro labore*, ordenado que lhes será fixado em Assembléia Geral. Art. 18.º — Ainda, para efeito de administração comercial da Sociedade e de suas relações com a clientéla e estabelecimentos bancários, a diretoria poderá decidir, sempre por maioria, sôbre a conveniência da nomeação de um gerente mercantil, a quem atribuirá poderes necessários para o bom desempenho de suas funções. *Capitulo IV. — Do Consêlho Fiscal* — Art. 19.º — A Sociedade terá um Consêlho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo primeiro. — Os membros do Consêlho Fiscal terão o seu mandato por um (1) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo segundo — O presidente do Consêlho Fiscal será escolhido, dentro os três membros eleitos, pela Assembléia Geral. Art. 20.º — Ao Consêlho Fiscal compete: Examinar, durante o trimestre que preceder á reunião da Assembléia, os livros de escrituração comercial da Sociedade, verificar o estado do Caixa, obter dos diretores informações sôbre as operações sociais e balancêtes da receita e da despêsa, emitindo a respeito de tudo o seu parecer. Art. 21.º — Aos membros do Consêlho Fiscal é estabelecida a remuneração anual de quinhentos mil réis (500$000), para cada um. *Capitulo V — Das Assembléias Gerais* — Art. 22.º — No primeiro trimestre de cada ano, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária, precedendo á sua convocação anuncio publicado pela imprensa, quinze (15) dias antes de sua realização, com designação de dia, hora e lugar. Parágrafo 1.º — A Assembléia Geral Ordinária tem por fim o exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço, contas e relatório da administração, relativos ao ano findo, parecer do Consêlho Fiscal, bem como a eleição dos membros dêstes. Parágrafo 2.º — Poderá, todavia, ser tratado na Assembléia Geral Ordinária qualquer assunto de interesse social, dêsde que esteja inserto na Ordem do dia, e publicado com o aviso de convocação. Art. 23.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão sempre que fôrem convocadas pela Diretoria, pelo Consêlho Fiscal ou a requerimento de acionistas, em número de sete (7), pelo menos, e representando, no mínimo, um quinto do capital social. Parágrafo único — As Assembléias Gerais Extraordinárias, deliberarão sôbre as matérias para que fôrem convocadas. Art. 24.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias, á exceção dos casos para os quais a Lei exige *quorum* maior, poderão deliberar com acionistas que representem cincoenta (50) por cento do capital social. Art. 25.º — Para que possam tomar parte nas reuniões das Assembléias Gerais, deverão os acionistas recolher as suas ações, dez (10) dias antes, aos cofres sociais. Art. 26.º — Verificada a falta de *quorum*, estabelecida no artigo 24.º, poderão as Assembléias deliberar, em segunda convocação, com qualquer número e qualquer que seja a quóta do capital social representado, salvo si para as matérias da Ordem do dia a Lei exigir uma terceira convocação, a qual se fará nas condições anteriores. *Capitulo VI — Disposições Gerais.* — Art. 27.º — O ano social compreende-se de primeiro (1.º) de janeiro até trinta e um (31) de dezembro, data em que se fechará o balanço anual. Art. 28.º — Quando o fundo de reserva atingir o limite do capital social, poderá a diretoria, mediante autorização da Assembléia Geral, aplicá-lo nos fins que fôrem mais convinientes aos interesses sociais. *Capitulo VII — Disposições finais* — Art. 29.º — Dissolvida a Sociedade por deliberação da Assembléia Geral, na fórma do art. 4.º, será liquidante a Diretoria que então estiver em exercicio". Assinados: por Tomás Seixas Sobrinho, Osvaldo Coimbra, Alberto Lira Seixas, Luiz Veiga Seixas, Georges Latache Pimentel, Romulo Marques Sousa, Mário Pinto Assis e Raul Massa". Assim aprovados os Estatutos por todos os presentes, mandou o sr. presidente que se procedesse a leitura do laudo de avaliação **dos bens a serem incorporados,** oferecido pelos louvados escolhidos na Assembléia Preparatória de vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, conforme consta da respectiva áta, o qual é do teôr seguinte: "*LAUDO*. Nós abaixo assinados, louvados peritos pela reunião preparatória dos acionistas e incorporadores da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A", para o fim de procedermos á avaliação dos bens pertencentes aos incorporadores e acionistas Seixas Irmãos & Cia., com os quais entrarão para a formação do capital da referida Sociedade, declaramos que nos dirigimos á Saboaria Paraibana, sito á rua Visconde de Inhaúma, número oitenta e oito, desta cidade, onde se encontram os ditos bens, depois do levantamento do balanço ou inventário, verificação e exame de todos os bens, passamos a avaliá-los pela maneira seguinte: Valôr do edificio onde se encontra situada a Saboaria Paraibana, com todas as suas dependências, cento e noventa contos de réis (190:000$000); valôr da maquinária, compreendendo caldeiras, tachas e todos os pertences da Saboaria Paraibana, cento e cincoenta contos de réis (150:000$000); valôr dos moveis e utensilios, cinco contos de réis (5:000$000); valôr do stock de mercadorias existentes, conforme balanço demonstrativo em anéxo, duzentos e cincoenta e cinco contos de réis (255:000$000). Total: seiscentos contos de réis (600:000$000). E por esta forma avaliamos os bens acima discriminados com a mais perfeita exatidão, oferecendo o presente laudo, que por um de nós foi datilografado e vai por todos assinado. João Pessôa, 29 de março de 1940. Engenheiro João Batista Toni, Alvaro de Vasconcélos e José de Barros Moreira". Feita a leitura ordenada, declarou o sr. presidente que não votaria êle o laudo apresentado, por ser vedado, por lei ao subscritor aprovar a avaliação dos seus proprios bens. Em seguida fôram tomados os votos dos demais presentes incorporadores e subscritores, que aprovaram o laudo acima por unanimidade de votos. Em seguida o sr. presidente declarou que os demais subscritores haviam feito o depósito, no Banco do Brasil, agência desta cidade, da decima parte do capital subscrito em dinheiro, depósito êsse que foi de dois contos e quinhentos mil réis, conforme certificado apresentado, e perguntou aos presentes se pretendiam integralizar, no momento, o valôr das respectivas ações, para o fim de receberem os titulos ao portador no final da reunião. A totalidade dos subscritores das cincoenta ações a que se refere o depósito acima mencionado, concordou em integralizar, no momento de assinatura da presente áta, o valôr nominal das referidas ações, para o fim de receberem imediatamente os correspondentes titulos ao portador. Seguiu-se com a palavra o sr. presidente, o qual esclarecendo que se devia proceder a eleição da administração e Consêlho Fiscal, submeteu a discussão da Assembléia a chapa para tal fim organizada. Merecendo a mesma aprovação unanime dos presentes, ficaram nomeados: DIRETORES — Tomás Seixas Sobrinho, Mário Pinto Gonçalves Pena e Georges Latache Pimentel. SUPLENTE DOS DIRETORES: — Fernando Pereira de Sá. CONSÊLO FISCAL: — Corálio Soares de Oliveira, Miguel Reis e Joakim Schuller Villarouco. **Presidente do Consêlho Fiscal:** — Corálio Soares de Oliveira. Usando da palavra, depois de concedida esta pelo sr. presidente, o subscritor Raul Massa referiu que o representante da firma Seixas Irmãos & Cia., o incorporador Tomás Seixas Sobrinho, ravia realizado adiantamentos **para cobrir as despêsas indispensaveis** á formação da Sociedade e **que propunha, consequentemente, que a Assembléia** outorgasse poderes aos demais diretores para examinar e autorizar o pagamento, ou melhor, o reembolso da quantia correspondente áquelas despêsas. Tomados os votos dos presentes, ficou autorizada, por unanimidade, a indenização daquelas despêsas ao sr. Tomás Seixas Sobrinho, indenização essa a ser realizada na fórma da proposta do subscritor Raul Massa. A seguir, verificando que ninguem mais desejava usar da palavra, o sr. presidente declarou que fôram rigorosa e fielmente respeitadas as disposições do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434) de mil oitocentos e noventa e um (1891) relativo á organização das sociedades anônimas e proclamou legalmente constituida a "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A", com séde nesta cidade, congratulando-se com os demais incorporadores por êste auspicioso acontecimento. Em seguida, o presidente declarou que suspendia a sessão pelo tempo necessário para ser redigida a áta dos trabalhos, que devia ser lavrada em duplicata e assinada por todos os presentes, para ter o destino legal. Reaberta a sessão, foi lida a presente áta e aprovada por unanimidade. Integralizado o valôr das ações a que se refere o depósito no Banco do Brasil acima mencionado, distribuidas todas aos respectivos subscritores e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão. João Pessôa, 15 de maio de 1940. (Assinados):

Tomás Seixas Sobrinho
Mário Pinto Gonçalves Pena
Osvaldo Coimbra
Alberto Lira Seixas
Luiz da Veiga Seixas
Romulo M. de Sousa
Mário Pinto de Assis
Raul Massa
Georges Latache Pimentel.

(As firmas estão reconhecidas pelo tabelião dr. Pedro Ulisses).
(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

AVISO

No caráter de procurador dos sr. dr. Alberto de San Juan, convido todos os compradores de terrenos em prestações, da propriedade "Viado" e "Sobradinho", situadas neste municipio da Capital, para liquidar com os seus débitos em atrazo, no prazo de tolerancia de 15 dias, sob pena de decorrido este, considerar-se-á caduco o contráto, conforme regem as suas clausulas.

Este aviso só se refere aos contrátos realizados antes do Decreto-lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937.

João Pessôa, 13 de maio de 1940.
p. p. Daniel Justiniano de Araújo.

(A firma está devidemente reconhecida).

DR. GENEBALDO AVELAR

Comunica a seus clientes que reabriu seu consultório dentário.

Consultas: — Diariamente das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Consultório — Rua Duque de Caxias n.º 554.

COOP. DE CRÉDITO DE JOÃO PESSÔA

3.ª e última convocação

Não tendo comparecido número legal de associados para a reunião convocada para hoje, convido de ordem do sr. Presidente todos os sócios desta Cooperativa para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral a se realizar no dia 24 do corrente, ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 305, a fim de se tratar da liquidação e dissolução desta sociedade.

João Pessôa, 15 de maio de 1940.
Mário da Cunha Raposo — Secretário.

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.º 19.754 de 18 de março de 1931).

Um (1) amarrado com óleo para moveis, marcado A. A. A., embarcado no porto de Rio de Janeiro, pelos srs. J. Moreira & Irmão, no vapor *Itaquatiá* Vgm. 184 N|S, entrado em Cabedêlo a 9 de abril p. passado. Conhecimento n.º 27.

Pelo presente, aviso ao comércio e a quem interessar possa, que os srs. A. Bastos & Cia., desta praça, solicitou a entrega do volume acima citado, alegando extravio do conhecimento original consignado "A ORDEM".

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.º do art. 9.º do Decreto do Govêrno Provisório, n.º 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 16 de maio de 1940.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.
P. Bandeira da Cruz — Agente.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia na Av. 1.º de Maio n.º 598 ponto de esquina casa propria para morar.

A tratar na mesma.

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

AVISO

A EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES S/A. avisa aos seus segurados, ao comércio e ao público em geral que transferiu a sua Agência para a rua Maciel Pinheiro n.º 46, nesta cidade de João Pessôa.

EDITAL — AVISO A' PRAÇA — Tendo-se extraviado o original do conhecimento n.º 123, do navio "Jangadeiro", desta Emprêsa, referente a (2) dois engradados c|caramelos, da marca "J. S.", pesando 104 quilos embarcados no porto de Porto Alegre, pela firma Giampaoli & Cia., e consignado A ORDEM n|Praça, vimos pelo presente aviso, dar ciência de que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra êsse áto, a firma E. Gerson & Cia., d|praça, de acôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10-2-930 e 19.754 de 19-3-931, do Govêrno Federal.

João Pessôa, 17 de maio de 1940.
Loide Brasileiro — P. p. Dorgival Gomes Guimarães.